

**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 7.848, DE 19 DE JULHO DE 2022****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DECRETOS DE 19 DE JULHO DE 2022**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JEOVANNA RIBEIRO MOURA ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SARAH NAYARA BEZERRA DE SOUSA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2022.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e conforme Ofício nº 116/2022/PGE-PI/GAB/PJUD/EP, de 08 de fevereiro de 2022, e Despacho PGE-PI/GAB/PJUD nº 2004/2022, de 10 de fevereiro de 2022, ambos da Procuradoria- Geral do Estado, registrados no SEI 00003.000380/2022-76,

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Processo nº 0841525-84.2021.8.18.0140, em trâmite no 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, **KATIA LEANE MORAES DA SILVA**, no cargo de Professor, Classe “E”, Área: Inglês, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação no município de Novo Santo Antônio, ressalvando que não existe cargo vago.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antônio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

**Ariane Sídia Benigno Silva Felipe**  
Secretária da Administração e Previdência

*Altera a Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 28, de 9 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 29 .....

§ 1º O Conselho Estadual de Gestão de Pessoas tem como membros os Secretários de Administração e Previdência, do Planejamento, da Fazenda, do Governo, o Procurador-Geral do Estado, o Controlador-Geral do Estado e o Presidente da Fundação Piauí Previdência.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Maria Regina Sousa**  
Governadora do Estado do Piauí

**Antonio Rodrigues de Sousa Neto**  
Secretário de Governo

Of. 138



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

#### PORTARIA GDPG Nº 441/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 2020.03.1341P, ao qual concedeu benefício de aposentadoria por invalidez ao Defensor Público Jefferson Calume de Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 115 do dia 14 de Junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** extraordinariamente o Defensor Público **JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO** para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, a partir de 01 de Julho de 2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução da lotação transitória e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de junho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 461/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002765/2022-93 e a Portaria CGDPE Nº 143/2022;

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal, para substituir a Defensora Pública **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, junto à Diretoria Criminal no período de 28 a 29 de Julho de 2022, em razão de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 0463/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO BATISTA**, para acompanhar a equipe da Coordenação de Tecnologia e Informação em visita técnica às cidades de Cocal, Pedro II, Castelo do Piauí e Batalha, no período de 01 a 02 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

*Erisvaldo Marques dos Reis*

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 464/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002843/2022-50;

#### RESOLVE:

**Art. DESIGNAR** o Coordenador de Tecnologia e Informação da Defensoria Pública, **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, para realizar viagem às cidades de Cocal, Pedro II, Castelo, Batalha-PI, nos dias 01 e 02 de julho de 2022, objetivando

acompanhar a equipe de manutenção de links de internet e visita técnicas nas instalações da sede onde funcionam as Defensorias Públicas daquelas cidades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de julho de 2022.

**Erisvaldo Marques dos Reis**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 465/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002859/2022-62;

#### RESOLVE:

**Art. 1º LIBERAR** o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **DJAN MOREIRA**, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí no dia 13 de julho de 2022, para proferir Palestra em alusão ao aniversário de 32 anos da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que ocorrerá na cidade de Curralinhos - Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de julho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 466/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002830/2022-81;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor comissionado **JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO BATISTA**, para acompanhar o Ouvidor Geral da Defensoria Pública em evento Institucional que ocorrerá na cidade de Curralinhos-PI, no dia 13 de julho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de julho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 467/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo eletrônico SEI Nº 00303.001481/2022-80.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Assessor Técnico I, **JAMES BAISTA DA ROCHA** para participar de treinamento na Execução Penal de Teresina-PI e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos da atual etapa da Força Tarefa, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de Julho de 2022.

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

#### PORTARIA GDPG Nº 468/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no processo eletrônico SEI Nº 00303.002767/2022-82.

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** os efeitos da Portaria GDPG Nº 452/2022, que designou o Assessor Técnico I, **JAMES BAISTA DA ROCHA** para participar de treinamento na Execução Penal de Teresina-PI e auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos da atual etapa da Força Tarefa, no período de 11 a 15 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de Julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 469/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002916/2022-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Assessora de Defensoria Pública **GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES** para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000139-97.2013.8.18.0040 na Comarca de Batalha/PI no período de 25 a 27 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 470/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI nº 00303.002548/2022-01, que trata de pedido de autorização para residir fora do da Comarca de seu órgão de atuação;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR, em caráter excepcional**, a Defensora Pública Titular da Defensoria Pública Regional de Jaicós-PI, a **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA**, a residir na Comarca de Picos/PI, **pelo período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13/06/2022 a 13/06/2023**, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 471/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002899/2022-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública titular da 8ª Defensoria Pública de Família da Capital, **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, de suas atividades junto à 8ª Defensoria Pública de Família no dia 22 de setembro de 2022, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí no INTEGRAL IFPI, na mesa redonda “O Assédio Sexual nas instituições de ensino: implicações administrativas e penais”.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 472/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo Eletrônico SEI Nº 00303.002861/2022-31 e a Portaria CGDPE Nº 147/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **GERMANA MELO BEZERRA DIÓGENES PESSOA**, Coordenadora da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais da Defensoria Pública

do Estado do Piauí, para substituir a Defensora Pública **KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE** junto à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, no dia **19 de julho de 2022**, em razão de gozo de folga compensatória desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 473/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002957/2022-08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, em parte, a Portaria GDPG nº 373/2022, para **REPROGRAMAR** o 1º período de férias da Diretora das Defensorias Públicas Cíveis da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para fazer constar:

1º Período (10 dias): 21 a 30 de novembro de 2022;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 474/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002814/2022-98 e o resultado do Edital GDPG Nº 24/2022, de 04 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **ARILSON PEREIRA MALAQUIAS** para atuar **em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública Regional de Piri-piri-PI, pelo período de 20 a 29 de Julho de 2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 24/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 475/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.002814/2022-98 e o resultado do Edital GDPG Nº 24/2022, de 04 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Titular da Defensoria Pública Regional de Jaicós – PI, **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA** para atuar **em regime de acumulação junto à Defensoria Pública de Fronteiras-PI, pelo período de 25 de Julho de 2022 a 10 de agosto de 2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017**, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 24/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí.*

**PORTARIA GDPG Nº 476/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência do Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, da substituição em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, no período de 17 de maio de 2022 até 17 de agosto de 2022, conforme se observa no processo SEI nº 00303.002926/2022-49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR, com efeitos a partir de 21.07.2022, a Portaria GDPG Nº 330/2022, que prorrogou os efeitos da Portaria GDPG Nº 025/2022, ao qual designa o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES DE MELO, para atuar junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, em regime de acumulação, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 478/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002984/2022-72 e a Portaria CGDPE Nº 154/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA para substituir a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no dia 05 de agosto de 2022, em razão do gozo de folga compensatórias desta última.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 14 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 480/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003072/2022-18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000072-86.2018.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 20 a 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 481/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002882/2022-57;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membro do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, até ulteriores deliberações..

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 482/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003081/2022-17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** o Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas no período de 22 a 24 de julho de 2022, para participar da III Assembleia dos Povos Indígenas do Piauí no Povoado Sangue do Município de Uruçuí-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 483/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002999/2022-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º LIBERAR** a Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, ANDREA MELO DE CARVALHO, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e da Diretoria da ESDEPI no período de 29 a 30 de setembro de 2022, para participar das atividades referente a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE que ocorrerá na cidade de São Paulo-SP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*

**PORTARIA GDPG Nº 484/2022**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** que restou deserto o Edital GDPG nº 013/2022 no tocante à substituição das férias do titular da 1ª Titular da Defensoria Pública de José de Freitas – PI;

**CONSIDERANDO** anuência do Defensor Público Álvaro Francisco Santiago C. Monteiro titular da Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes/PI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente,** o Defensor Público ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO titular da Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes/PI para **substituir** a Defensora Pública Dra. **Andréa de Jesus Carvalho**, junto à Defensoria Pública Regional de José de Freitas/PI, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e substituto natural, pelo **período de 18 a 27 de julho de 2022**, em razão de férias desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

*Defensor Público Geral do Estado do Piauí*



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP**

PORTARIA N.º 100/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sra. MARIA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, CPF 288.068.673-34, da função de SUPERVISORA, Símbolo DAS-1, desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**Diretora Presidente – CMTP**  
**Matricula:3493245**

PORTARIA N.º 101/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr. ERMINE JANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 040.187.163-03, para a função de SUPERVISORA, Símbolo DAS-1 desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**Diretora Presidente – CMTP**  
**Matricula:3493245**

PORTARIA N.º 102/2022

A Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação Especial ao Servidor desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, ERMINE JANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF 040.187.163-03, RG 4.838.922 SSP-PI, brasileira, no valor de R\$ 335,00 ( Trezentos e trinta e cinco reais ).

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos -CMTP, em Teresina (PI), 18 de julho de 2022

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**Diretora Presidente – CMTP**  
**Matricula:3493245**

PORTARIA N.º 103/2022

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, representada neste ato pela Diretora – Presidente e executora de Obras de Modernização e Melhoria no Sistema Ferroviário de Passageiros, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

I - Revogar a Portaria n° 052/2022, de 09 de março de 2022, na qual os nomes abaixo faziam parte da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, TITULARES: Antônio Marques Freitas, Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa, Etivaldo Quirino da Silva, Antônio Luiz Cronemberger Sobral, Raquel de Araújo Torres Farias, TÉCNICOS, Denise Suelen Gonçalves de Lima, Antônio Augusto Lima Ayres, Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Alexandre Alves Lima, Álvaro Carvalho Moreira, Marcos Antônio de Araújo Santos, Ana Maria Tavares e Silva.

II – Considerando a revogação da portaria n° 052/2022, a Presidente da CMTP, decide designar os servidores abaixo relacionados para integrar, a partir da data de assinatura desta portaria, a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, referente aos Convênios e contratos relacionado a esta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMT.

**TITULARES:**

- Antônio Marques Freitas	-
Presidente	
- Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa	-
Membro	
- Etivaldo Quirino da Silva	-
Membro	
- Antônio Luiz Cronemberger Sobral	-
Membro	
- Raquel de Araújo Torres Farias	-
Membro	

**TÉCNICOS / NÍVEL MÉDIO:**

- Denise Suelen Gonçalves de Lima
- Antônio Augusto Lima Ayres
- Maria Lucia Da Silva Ribeiro
- Alexandre Alves Lima
- Álvaro Carvalho Moreira
- Marcos Antônio de Araújo Santos
- Ana Maria Tavares e Silva

III – ESTABELEECER as seguintes atribuições para a citada comissão: terá o objetivo de acompanhar as obras de Modernização e Melhoria do Sistema Ferroviário, fiscalizando os Projetos, serviços, contratos, Execução e Medição dos Serviços, Prestações de Contas e Acompanhamento junto á concedente.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, em Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Cientifique-se e cumpra-se

**JOSIENE MARQUES CAMPELO**  
**Diretora Presidente – CMTP**  
**Matricula:3493245**  
**Of. 092**



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

**EXTRATO DA PORTARIA INTERNA Nº 021/2022  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DA  
ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14, de 04 de novembro de 2014. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777, de 30 de junho de 2008, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851, de 17 de junho de 2009, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111, de 23 de janeiro de 2018 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR – Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV – Parnaíba/PI e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, por meio do seu Diretor Presidente, **Sr. Benjamim Pessoa Vale**, mediante as suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e Regimento Interno da Instituição, através desta PORTARIA INTERNA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, tendo por finalidade a seleção de profissional para cadastro de reserva.

1. Liceana Barbosa de Pádua Alves – Presidente
2. Maria Andreia da Nobrega Marques – Membro
3. Maria Clara Costa Flores – Membro
4. Layza Marianna Santos Lima – Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2022 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina-PI, 15 de Julho de 2022.

**Benjamim Pessoa Vale**  
Diretor Presidente - Associação Reabilitar  
**Of. 474**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO PIAUÍ - DER-PI**

**Portaria Nº 41, de 14 de julho de 2022**

O Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

**RESOLVE**

Promover a Averbção de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia DÜRVAL MENDES DE CARVALHO FILHO CPF: 183.912.493-87, admissão em 13/05/1986, sob a matrícula 005192-6, Engenheiro, Analista Área Fim, III-E, lotado na lotação na Diretoria de Unidade de Engenharia - DUEN, na forma e condições constantes prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: INSTITUTO NAC DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVID SOCIAL  
Período de Contribuição: 20/09/1982 a 31/05/1986  
Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 7 mês(es) e 23 dia(s)  
A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 1346 dia(s),

correspondendo a 3 ano(s), 7 mês(es) e 23 dia(s), conforme informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA**  
Diretor  
**Of. 272**

Portaria Nº 39, de 08 de julho de 2022

O Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

**RESOLVE**

Promover a Averbção de Tempo de Serviço, requerido pelo servidor desta autarquia JOÃO MARQUES DA COSTA CPF: 228.056.723-72, admissão em 02/06/1986, sob a matrícula 005296-5, nível auxiliar, III- E, lotado na gerência de manutenção e equipamento na forma e condições constantes prestado aos empregadores e períodos abaixo relacionados:

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ  
Período de Contribuição: 02/06/1988 a 28/02/1993  
Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 8 mês(es) e 29 dia(s)

Empregador: EMTRACOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELI  
Período de Contribuição: 10/09/1990 a 30/04/1992  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 0 dia(s)

Empregador: ETAPA ASSESSORIA DE ENGENHARIA LTDA  
Período de Contribuição: 02/06/1981 a 02/07/1981  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es) e 1 dia(s)

Empregador: ICL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA  
Período de Contribuição: 20/10/1981 a 22/03/1982  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es) e 3 dia(s)

Empregador: CONSTRUTORA LOURIVAL SALES PARENTE LTDA  
Período de Contribuição: 12/05/1982 a 23/07/1982  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es) e 12 dia(s)

Empregador: JOSÉ DE ANCHIETA MENDES RIBEIRO  
Período de Contribuição: 03/08/1983 a 30/08/1983  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es) e 28 dia(s)

Empregador: AUTO VIAÇÃO PRIMAVERA LTDA  
Período de Contribuição: 16/04/1984 a 07/07/1984  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mês(es) e 22 dia(s)

Empregador: MANOEL MORAIS DO NASCIMENTO  
Período de Contribuição: 01/04/1985 a 09/12/1986  
Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 8 mês(es) e 9 dia(s)

Empregador: CAFES FINOS TERESINA LTDA  
Período de Contribuição: 01/04/1987 a 22/03/1988  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mês(es) e 22 dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 3076 dia(s), correspondendo a 8 Ano(s), 5 Mês(es) e 6 Dia(s), conforme informado acima.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA**  
Diretor  
**Of. 273**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## Portaria Nº 10, de 06 de julho de 2022

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas previstas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo especificado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
Contrato 09/2022 Processo 00010.003682/2022-15	CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS CNPJ: 06.862.627/0011-00	NOME: JOSÉ MASCIONILIO DE CARVALHO MATOS, CPF: 343.028.593-34 TEL: 99467-5012, EMAIL: mascionilio.matos@segov.pi.gov.br	338822-X	Patrimônio	AQUISIÇÃO DE UMA TV 55", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo  
SEGOV/PI  
Of. 040

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JULHO DE 2022.

## DESIGNA FISCAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA /CPF
10/2022-PIAUÍPREV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 00227.000448/2022-92	THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI (CNPJ: 22.267.354/0001-30)	Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de guarda, armazenagem, manuseio e movimentação de documentos sob demanda, e do fornecimento de caixas próprias para armazenamento de documentação, quando necessário fazer substituição das caixas de armazenagem,	Aildo de Sousa Martins Junior	MATRICULA: 341.996-7 CPF: 650.925.543-04
		mantendo-os em perfeitas condições, com garantia da integridade dos mesmos.		

Art. 2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providências a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Of. 3500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Revoga a Portaria GAB/ EMGERPI Nº 87, de 08 de Julho de 2022, publicada no DOE PI em 11/07/2022, e Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 65/2018 (SEADPREV/PI) e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da lei nº 8.666/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), celebrado entre a EMGERPI e o LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível de frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência Anexo II do Edital, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do nº 65/2018 (SEADPREV/PI), os seguintes servidores:

I- WENER GOMES SILVA, matrícula nº 356120-8, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II- FRANCISCO GERMANO LIMA, matrícula nº 025.250-6, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 4º. Fica em consequência exonerada da função de fiscal do contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), a servidora Michelle Mendonça Magalhães, matrícula nº 287478-4, nomeada, através da Portaria nº 54, de 08 de Maio de 2018 (DOE 09/05/18).

Art.5º Fica em consequência exonerada da função de fiscal do contrato nº 65/2018 (SEADPREV/PI), a servidora Maria De Jesus De Sousa Martins, matrícula nº 025.379-X, nomeada através da Portaria nº 87, de 08 de Julho de 2022 (DOE 11/07/2022).

Art. 6º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI  
**Of. 583**

**PORTARIA Nº 90, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 007/2019, celebrado entre a EMGERPI e a G PACHECO ROCHA (HM AMBIENTAL), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (coleta de lixo), duas vezes na semana, na sede da Emgerpi e no seu anexo, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do nº 007/2019 a seguinte servidora: I- SILVANA SOCORRO SOARES DE BRITO LEITE, matrícula nº 366932-7, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica mantida na função de fiscal do contrato nº 007/2019, a servidora Maressa Dálet Da Silva Brito, matrícula nº 342575-4, nomeada através da portaria nº 253, de 30 de agosto de 2019 (DOE 04/09/2019).

Art. 4º. Fica em consequência exonerada da função de fiscal do contrato nº 007/2019, a servidora Michelle Mendonça Magalhães, matrícula nº 287478-4, nomeada, através da portaria nº 253, de 30 de agosto de 2019 (DOE 04/09/2019).

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor-Presidente da EMGERPI  
**Of. 584**

**PORTARIA Nº 91, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2019 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 009/2019, celebrado entre a EMGERPI e a ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, cujo objeto é o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no Município de TERESINA/PI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 009/2019 a seguinte servidora:

I- SILVANA SOCORRO SOARES DE BRITO LEITE, matrícula nº 366932-7, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Fica mantida na função de fiscal do contrato nº 009/2019, a servidora Maressa Dálet Da Silva Brito, matrícula nº 342575-4, nomeada através da portaria nº PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 2021. (DOE 08/06/2021).

Art. 4º. Fica em consequência exonerada da função de fiscal do contrato nº 009/2019, a servidora Michelle Mendonça Magalhães, matrícula nº 287478-4, nomeada, através da PORTARIA Nº 36, DE 26 DE MAIO DE 2021. (DOE 08/06/2021).

Art. 5º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA  
Diretor Presidente da EMGERPI  
**Of. 585**

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER****PORTARIA GAB. DIGER/ 116 /2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso de suas atribuições legais, nos Termos da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e o Decreto Estadual 17.083/2017;

Designa Servidor Público Estadual para exercer a função de Gestor de Termos de Parceria firmados entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER e Organizações de Sociedade Civil - OSC para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar a servidora Alice Maria Gervásio Botelho, Técnico de Nível Superior - Agronomia, matrícula nº 360268-X, CPF nº 618.302.083-49, como Agente Público responsável pela Gestão de Termo de Parceria, com poderes para acompanhar e fiscalizar a parceira decorrente de Termo de Colaboração/Fomento celebrado com a Organização da Sociedade Civil, Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Buriti do Rei - APPR, inscrita no CNPJ sob Nº. 10.338.328/0001-76, tendo como objetivo a instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica para bombeamento de água no Assentamento Capim Grosso, com vias a auxiliar no desenvolvimento das atividades da referida associação.

Artigo 2º - Compete ao Gestor, o acompanhamento e fiscalização da execução da parceria, que deverá ser exercida nos termos da Lei Federal 13.019/2014, assim como, o Decreto Estadual 17.083/2017.

Artigo 3º - O Gestor da parceria fica dispensado de suas atividades normais durante os horários de trabalho dedicados ao exercício das funções ora designadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

Leonardo Nogueira Pereira  
Diretor Geral do EMATER-PI

**Of. 188**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria Nº 482, de 18 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Requerimento Pessoal (4781766);  
CONSIDERANDO Despacho 1867, da Gerência de Gestão de Pessoas SSP/PI(4879797);

**RESOLVE:**

Exonerar o 1º SGT PM ANTÔNIO FRANCISCO DA PAZ MACEDO, Matrícula nº 013615-8, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública, designado pela Portaria nº 12.000-0281/GS/2015, de 02 de julho de 2015.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
**Of. 3281**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

**PORTARIA Nº 192/2022 - GDG**

Teresina-PI, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento - DETRAN/PI, fls. 169, em 04 de julho de 2022 e Parecer exarado pelo Procurador Chefe - DETRAN/PI, Parecer Nº.326/2022, fls.170, em 05 de julho de 2022, nos autos dos Processos Administrativos nº 030.082.000003/2021; nº030.082.000667/2022; nº030.082.0009237/2022; nº030.082.003415/2022; nº030.082.004774/2022; nº030.082.004876/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o CREDENCIAMENTO a título precário da Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAZARIA LTDA - AUTOESCOLA NAZARIA, CNPJ nº 21.264.291/0001-03, situada à Rua Coletor João Mendes, 1196, bairro: Centro, CEP:64.415-000, Nazária - Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de vinte e quatro meses que compreende: 12/07/2022 à 12/07/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: William Pessoa de Oliveira Cabral - CPF:554.732.293-87  
Diretor de Ensino: Wellington Jackson de Oliveira Cabral - CPF:813.367.723-87  
Instrutores: William Pessoa de Oliveira Cabral - CPF:554.732.293-87  
Joaquim Pessoa Cabral Filho - CPF: 647.701.843-87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 194/2022 - GDG**

Teresina-PI, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.003379/2022; nº030.082.005576/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais

médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 12 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica psicológica e médica para funcionamento da empresa SERVIÇO MÉDICO E PSICOLÓGICO DE TRÂNSITO S/S LTDA - SEMTRAN CNPJ nº10.496.480/0001-87 situada à Rua Paissandu, nº2140, Centro, CEP:64001-120, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Tammy Ramos Mazuad- CPF:020.768.993-83 - CRP21:02296  
Médico: Ana Tecla Andrade Correia Lima - CPF:263.682.343-34 - CRM-PI:2142

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 195/2022 - GDG**

Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.004122/2022; nº030.082.004819/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 12 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.



## RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica para funcionamento da empresa CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO DO MÉDIO PARNAÍBA - CLIMEPTRAN CNPJ nº 10.397.929/0001-50 situada à Rua Benedito da Luz, nº 211, Centro, CEP: 64460-000, Água Branca/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médico: Francisco Agamenon de Sousa Soares - CPF: 096.079.353-49 - CRM-PI: 1872

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 196/2022 - GDG**

Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.003808/2022; nº 030.082.003907/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 12 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

## RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica psicológica para funcionamento da empresa ARACELLE MARTINS MONTEIRO ALVES CASTELO BRANCO LINS - CLINICA ESPAÇO AZ DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ nº 19.272.248/0001-30 situada à Rua Santos Dumont, nº 610, Centro, CEP: 64260-000, Piripiri/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:  
Psicólogo: Aracelle Martins Monteiro Laves Castelo Branco Lins - CPF: 754.960.543-20 - CRP-21:00299

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 197/2022 - GDG**

Teresina-PI, 15 de julho de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos processos administrativos nº 030.082.005411/2022; nº 030.082.005536/2022.

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 12 de julho de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 - GDG.

## RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o CREDENCIAMENTO da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa GENESIS CLÍNICA DO TRÂNSITO LTDA - GENESIS CLÍNICA DO TRÂNSITO CNPJ nº 12.984.703/0001-80 situada à Rua Sete de Setembro, nº 588, Sala 01 e 02, Centro, CEP: 64001-210, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Julianne Alencar Gomes Cavalcanti - CPF: 833.326.343-72 - CRP-21:00124

Médico: Fabiano Ribeiro Gonçalves - CPF: 769.162.863-34 - CRM-PI: 3264

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR  
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 134

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN

RESOLUÇÃO CODIN Nº 01/2022

Teresina, (PI), 07 de julho de 2022.

Deliberações do colegiado do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN em sua 60ª reunião.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011; combinado com o seu regulamento, Decreto 14.774, de 19 de março de 2012; as Resoluções CODIN 05/2018 e 04/2018; Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17; Lei Estadual nº 7.157/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres Técnicos COTAC nº 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 16/2022, 17/2022, 18/2022, 19/2022, 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022, 30/2022, 31/2022, 32/2022, 33/2022, 34/2022, 35/2022, 36/2022, 37/2022 e 38/2022, emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN-COTAC, bem como o teor dos processos SEI: 00009.023354/2021-85; 00009.019975/2021-64; 00009.024823/2021-83; 00009.001270/2022-71; 00009.006320/2022-15; 00009.001271/2022-16; 00009.008271/2022-47; 00009.007835/2022-24; 00009.007895/2022-47; 00009.007898/2022-81; 00009.007903/2022-55; 00009.007908/2022-88; 00009.007910/2022-57; 00009.007912/2022-46; 00009.007918/2022-13; 00009.007939/2022-39; 00009.007940/2022-63; 00009.007941/2022-16; 00009.007942/2022-52; 00009.007943/2022-05; 00009.007945/2022-96; 00009.007946/2022-31; 00009.007948/2022-20; 00009.007949/2022-74; 00009.007955/2022-21; 00009.007957/2022-11; 00009.007958/2022-65; 00009.012504/2022-14; 00009.003749/2022-42; 00009.014319/2022-56; 00009.012376/2022-09; 00009.001012/2021-12 e da ATA da reunião

CONSIDERANDO a reunião do CODIN realizada de forma virtual pelo google meet em 07 de julho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. Fica rejeitada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUES EPP, CAGEP: 19.437.420-3, CNPJ: 01.435.283/0001-67, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 07/2022;

Art. 2º. Fica aprovada a Revogação do Decreto concessivo 14.414, de 11 de fevereiro de 2011, da empresa PADRAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; CAGEP: 19.480.623-5; CNPJ: 00.394.772/0002-36; sob condição resolutive, na forma do art. 117, inciso II, do Código Tributário Nacional, de promover o integral recolhimento de todas as taxas COTAC devidas e pôr fim a toda e qualquer pendência porventura existente, a ser atestada por novo parecer da COTAC, em conformidade com o PARECER TÉCNICO COTAC N.º 08/2022;

Art. 3º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa J DA SILVA BRITO, CAGEP: 19.538.039-8, CNPJ: 19.924.980/0001-47, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 09/2022;

Art. 4º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa CÉLEIRO SEMENTES SA, CAGEP: 19.678.688-6, CNPJ: 39.838.865/0001-67, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 11/2022;

Art. 5º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa ENGIPEC ARTEFATOS LTDA - EPP, CAGEP: 19.633.255-9, CNPJ: 29.168.506/0001-96, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 12/2022;

Art. 6º - Fica aprovada a Alteração do inciso III, do Artigo 2º, do Decreto concessivo nº 19.420, de 29 de dezembro de 2020, da empresa SO AÇO INDUSTRIAL LTDA; CAGEP: 19.446.658-2; CNPJ: 04.041.754/0001-40; nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 13/2022;

Art. 7º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 1 SPE LTDA, CAGEP: 19.680.661-5, CNPJ: 40.184.044/0001-33, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 14/2022;

Art. 8º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 2 SPE LTDA, CAGEP: 19.680.534-1, CNPJ: 40.160.935/0001-50, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 15/2022;

Art. 9º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 3 SPE LTDA, CAGEP: 19.683.138-5, CNPJ: 40.410.347/0001-27, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 16/2022;

Art. 10º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 4 SPE LTDA, CAGEP: 19.683.136-9, CNPJ: 40.422.961/0001-09, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 17/2022;

Art. 11º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 5 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.527-0, CNPJ: 40.395.752/0001-13, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 18/2022;

Art. 12º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 6 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.394-3, CNPJ: 40.399.170/0001-05, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 19/2022;

Art. 13º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 7 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.384-6, CNPJ: 40.410.832/0001-09, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 20/2022;

Art. 14º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 8 SPE LTDA, CAGEP: 19.683.139-3, CNPJ: 40.410.498/0001-85, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 21/2022;

Art. 15º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 9 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.385-4, CNPJ: 40.410.858/0001-49, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 22/2022;

Art. 16º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 10 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.383-8, CNPJ: 40.410.773/0001-60, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 23/2022;

Art. 17º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 11 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.386-2, CNPJ: 40.411.040/0001-40, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 24/2022;

Art. 18º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa



RIACHO DA SERRA ENERGIA 12 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.387-0, CNPJ: 40.411.236/0001-35, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 25/2022;

Art. 19º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 13 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.388-9, CNPJ: 40.411.246/0001-70, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 26/2022;

Art. 20º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 14 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.393-5, CNPJ: 40.411.835/0001-59, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 27/2022;

Art. 21º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 15 SPE LTDA, CAGEP: 19.683.140-7, CNPJ: 40.411.280/0001-45, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 28/2022;

Art. 22º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 16 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.390-0, CNPJ: 40.411.419/0001-50, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 29/2022;

Art. 23º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 17 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.389-7, CNPJ: 40.411.408/0001-70, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 30/2022;

Art. 24º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 18 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.391-9, CNPJ: 40.411.491/0001-88, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 31/2022;

Art. 25º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 19 SPE LTDA, CAGEP: 19.683.137-7, CNPJ: 40.411.496/0001-00, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 32/2022;

Art. 26º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa RIACHO DA SERRA ENERGIA 20 SPE LTDA, CAGEP: 19.682.392-7, CNPJ: 40.411.762/0001-03, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 33/2022;

Art. 27º. Fica aprovada a concessão, na modalidade inclusão de novos produtos, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa POLIFERRO INDUSTRIAL LTDA, CAGEP: 19.455.547-0, CNPJ: 07.121.366/0001-68, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 34/2022;

Art. 28º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA ME, CAGEP: 19.700.835-6, CNPJ: 26.069.514/0003-59, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 35/2022;

Art. 29º. Fica aprovada a concessão, na modalidade implantação, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa AGUA MINERAL BURITI DOS LOPES LTDA-ME, CAGEP: 19.598.856-6, CNPJ: 27.740.167/0001-45, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 36/2022;

Art. 30º. Fica aprovada a concessão, na modalidade inclusão de novos produtos, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa COMVAP ACUCAR E ALCOOL LTDA, CAGEP:

19.452.321-7, CNPJ: 05.343.207/0002-63, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 37/2022;

Art. 31º. Fica aprovada a concessão, na modalidade inclusão de novos produtos, de Regime Especial de Tributação do ICMS, a empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE DOCE DE SUSSUAPARA, CAGEP: 19.658.961-4, CNPJ: 34.985.178/0001-50, nos termos do PARECER TÉCNICO COTAC N.º 38/2022;

Art. 32º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário virtual do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, em Teresina, (PI), em 7 de julho de 2022.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Presidente do CODIN  
**Of. 002**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**

#### **ERRATA DA PORTARIA N.º 189 /2021**

Fica retificado a Errata referente ao Fiscal de Contratos no âmbito do Projeto Viva o Semiárido - PVSA, firmado entre a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, publicado no DOE/PI nº 249, página nº 18, de 22 de Novembro de 2021.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DIAS.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VERAS.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 891**

#### **ERRATA DA PORTARIA N.º 139 /2022**

Fica retificada a Errata referente ao Gestor de Termo de Colaboração no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural - PROGERE II, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, publicado no DOE/PI nº 135, página nº 16, de 14 de Julho de 2022.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, matrícula nº 334013-9, como Gestor do Termo de Colaboração N.º 013/2019.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula nº 005898-0, como Gestor de Convênio N.º 013/2019.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1102**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 351, de 14 de julho de 2022**

Dispensa e Designa Oficial das funções que especifica do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (10º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018546/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) do município de Antônio Almeida-PI, pertencente ao 10º Batalhão da Polícia Militar (10º BPM), com sede em Uruçuí-PI, o 2º TEN QEOPM AIRTON AVELINO DE SOUSA, RGPM 10.7734-86, matrícula nº 13626-3.

Art. 2º Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia do 10º Batalhão da Polícia Militar (1ª CPM/10º BPM), sediada em Uruçuí-PI, o 2º TEN QEOPM AIRTON AVELINO DE SOUSA, RGPM 10.7734-86, matrícula nº 13626-3.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Portaria Nº 352, de 14 de julho de 2022**

Designa Praça para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar (GPM), pertencente à área do 10º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.018546/2022-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o 3º SGT PM CARLITO ALVES DE MORAIS, RGPM 10.9592-91, Matrícula nº 15684-1, para a função de Comandante do Grupamento de Polícia Militar (GPM) do município de Antônio Almeida-PI, pertencente à área do 10º Batalhão Policial Militar (10º BPM), sediada em Uruçuí-PI.

Art. 2º Determinar ao Subcomandante Geral e Chefe do Estado Maior Geral da PMPI que adote as providências necessárias, principalmente no que concerne a lotação do policial militar, se for o caso.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**Of. 608**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº 0240/2022/PIAUIPREV** TERESINA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2021.07.1467P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA, outrora ocupante do cargo AUX ADMINISTRATIVO, Classe II, Padrão C, vinculado ao(à) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº 0210340, falecido (a) em 13/07/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO			VALOR (R\$)			
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DALC Nº 13/94			50,40			
PROVENTOS.	GERAL - IMPLANTAÇÃO			1.258,44			
<b>TOTAL</b>				<b>1.308,84</b>			
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título				Valor			
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)				1.308,84 * 50% = 654,42			
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))				130,88			
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>				<b>785,30</b>			
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	14/07/1951	Cônjuge	691.777.247-04	13/07/2021	VITALÍCIO	100,00	785,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/07/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**



PORTARIA GP Nº 0429/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 31 DE MARÇO DE

2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.2071P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, LC 13/94, art. 121 e seguintes, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado AGOSTINHO PORTELA VALE, outrora ocupante do cargo AUD.FISCAL.AUX.FAZ.ESTADUAL, classe ESPECIAL, referência C, vinculado aos INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula nº. 0025194, falecido em 19/11/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS	Quadro I, anexo II da Lei 6.410/2013 c/c Lei 6933/2016	10.849,21
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS.	ART. 56 DA LC Nº 13/94	330,00
.VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	3.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.779,21</b>

## CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)	14.779,21 * 50% = 7.389,61
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))	1.477,92
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	8.867,53

## RECÁLCULO DO VALOR POR ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Título	Valor aplicar percentual por faixa	Valor apurado
1ª Faixa (até um salário mínimo 100%)	1.100,00	1.100,00
2ª Faixa (60% do valor que exceder a um salário mínimo, limitado a dois salários mínimos)	1.100,00	660,00
3ª Faixa (40% do valor que exceder a dois salários mínimos, limitado a três salários mínimos)	1.100,00	440,00
4ª Faixa (20% do valor que exceder a três salários mínimos, limitado a quatro salários mínimos)	1.100,00	220,00
5ª Faixa (10% do valor que exceder quatro salários mínimos)	4.467,53	446,75
Valor do Benefício para o Rateio	-	2.866,75

## RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LUZIA MARIA LAGES FORTES PORTELA	27/10/1938	Cônjuge	228.070.633-49	19/11/2021	VITALÍCIO	100,00	2.866,75

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0708/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 22 DE JUNHO DE

2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1957P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 3º I e II e § 4º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) FRANCISCO CARLOS DE ASSIS NERY, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, III-E, vinculado à SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, matrícula nº. 0268518, falecido em 24/10/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.731,80
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	43,20
<b>TOTAL</b>		<b>1.775,00</b>

Título		Valor					
<b>BENEFÍCIO</b>							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ZILMA MACEDO CAVALCANTE NERY	12/10/1960	Cônjuge	915.005.243-87	24/10/2021	VITALÍCIO	100,00	1.775,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0709/2022 - PIAUIPREV

TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada ao(s) autos do(s) Processo (s) nº 2022.07.0065P.

## RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04, art. 1º do DE 16.450/16 e art. 52, §1º, §2º e §3º do ADCT da C.E/89, alterado pela E.C.54/2019, em favor do(s) dependente(s) do(a) segurado(a) JOSÉ ALBERTO NUNES OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - SL - IV - 40HS, vinculado ao(a) U.E.PROF.ROSANGELA REIS-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0704865, falecido (a) em 08/08/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-b) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.648,41
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 127 DA LC Nº 71/06	87,75
<b>TOTAL</b>		<b>3.736,16</b>

APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA	
Título	Valor
Valor Médio Apurado	(901.641,35 / 325) = 2.774,28
Tempo de Contribuição	14050 (38 Anos e 6 Meses)

## CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE

2.774,28 \* (60% + 36%) = 2.663,31

Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) → 0,00

\* 36 pontos percentuais referente a 18 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos

Valor do provento apurado	2.663,31
Complemento Constitucional	0,00
Valor do provento*	2.663,31

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da Média Aritmética - Dependente Invalído)	2.663,31
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	2.663,31

RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
BRUNA LORRILY CECILIA MEDEIROS OLIVEIRA	16/11/1988	Filho Invalído (a)	(a)038.931.153-74	22/12/2021	TEMPORÁRIO	100,00	2.663,31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2021.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0714/2022/PIAUIPREV  
2022.

TERESINA, 23 DE JUNHO DE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2022.07.0305P.

**RESOLVE**

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente do segurado **DEUDEDIT LUIS DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Padrão C, classe II, vinculado aos **INATIVO-SEC DA FAZENDA-SECRETARIA DA FAZENDA**, matrícula nº. **043185X**, falecido em **18/01/2022**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
PROVENTOS.	Lei 6410/2013 c/c Lei 6933/2016	4.786,38					
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADANÇA ..	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	2.274,11					
<b>TOTAL</b>		<b>7.060,49</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		7.060,49 * 50% = 3.530,25					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		706,05					
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		4.236,29					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ISAURA MARIA DE SOUSA	01/12/1938	Cônjuge	302.756.873-68	18/01/2022	VITALÍCIO	100,00	4.236,29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**Of. 3507**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1473/2022

Teresina(PI), 14 de julho de 2022

*Altera composição da comissão constituída pela Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1245/2022.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar a composição da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 1246/2022, publicada no DOE, edição 123, em 29 de junho de 2022, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva no cargo de professor no âmbito do Programa Qualifica Mais/ Pronatec, nas modalidades presencial e a distância.

Art. 2º - A Comissão passará a ser constituída pelos seguintes membros:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Adriana de Moura Silva	691.920.573-49	Presidente
Antonio Francisco Arrais Feitosa	015.656.293-61	Membro
Diniz Lopes dos Santos	397.880.593-68	Membro
Gildeon da Costa Carvalho	831.447.903-97	Apoio Informática
Heline Silva Santos	640.654.483-87	Membro
Karla Soraya Alves da Silva	012.382.833-30	Apoio Financeiro
Lusia Pessoa Queiroz	805.595.303-15	Membro
Maria Aparecida Franco da Silva Rocha	227.903.733-53	Membro
Maria Josélia de Sousa	792.268.683-87	Apoio Administrativo
Patrick Wilson Soares Sales	738.795.503-44	Membro
Polcarpo Nunes dias Neto	433.220.263-53	Apoio Informática
Raphael Santana Lopes da Silva	035.225.915-93	Membro
Samira Maria de Carvalho Leite	016.845.633-80	Apoio Jurídico
Simone Maria de Oliveira Brito	945.778.973-34	Membro
Tallita Sammya Tajra Rocha	001.213.423-60	Apoio Administrativo
Viviane Ribeiro Rocha dos Santos	016.519.903-28	Membro

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições ao contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de julho de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 150**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI**

**EXTRATO DE PORTARIA ATLGAB.DG Nº 025/2022**

**Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 33/2022, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a empresa VERY TECNOLOGIA LTDA.**

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Maria José da Costa Machado** - Matr. 158406-5 como responsável pela gestão do contrato, **Luciano Aguiar Monteiro** - Matr.0349334-2 como Fiscal Demandante, **Richardson dos Santos Silva** – Matr. 0179842-1 como Fiscal Técnico e **Josilene Bento Lacerda** como Fiscal Administrativo do contrato **Contrato nº 33/2022**, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI e a Empresa **VERY TECNOLOGIA LTDA.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas qualquer disposição em contrário Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 19 de julho de 2022.

*Antônio Torres da Paz*  
*Diretor Geral da ATI*

**Of. 713**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 191/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO Nº 096/22 – CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A  
PICOS CONSTRUÇÕES E A ÁPICE  
CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 096/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Ápice Construções Ltda Epp – CNPJ: 04.361.448/0001-91, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.048,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Dom Expedito Lopes - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Ápice Construções Ltda Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SDE****PORTARIA Nº 192/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA  
RECEBIMENTO PROVISÓRIO E  
DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS  
SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DOS  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM  
PARALELEPÍPEDO DE 11.106,97M<sup>2</sup> NO  
MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI,  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 020/  
2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/22**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.106,97M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO - PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;  
**Joyce Medeiros de Brito Coutinho**, Matrícula nº 3395715, CPF 058.074.993-28, CREA nº 1918218358;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SDE****PORTARIA Nº 193/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO  
CONTRATO Nº 099/22 – CELEBRADO  
ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A  
PICOS CONSTRUÇÕES E A A DA SILVA  
CONSTRUÇÕES**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 099/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a A da Silva Construções – CNPJ: 36.781.447/0001-92, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de praça central no município de Floresta do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da A da Silva Construções, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE****IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -  
SDE**

**PORTARIA Nº 194/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 106/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Antônio Marcos Lopes Moraes**, Matrícula nº 360315-6 como fiscal do Contrato Nº 106/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a A.L. do Nascimento Engenharia Eireli – CNPJ: 22.647.040/0001-62, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.800,00m<sup>2</sup> em vias urbanas no município de São Pedro do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da A.L. do Nascimento Engenharia Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**PORTARIA Nº 195/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 108/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 108/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli – CNPJ 07.595.623/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 8.228,90m<sup>2</sup> de vias urbanas no município de Jaicós

– PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 184, publicada no dia 14/07/2022.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE  
Of. 985

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 67/2022 DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Portaria de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, expedida pela Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e com fundamento pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 03 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos com a Organização da Sociedade **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.959.006/0051-78, tendo como objeto a aquisição de um veículo para apoiar na realização de visitas de monitoramento e acompanhamentos aos 445 idosos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa em Teresina, destacando aqueles que possuem maiores vulnerabilidade sociais e que estão em situação de isolamento social.

a) **Eulina de Kátia Bessa Silveira**, matrícula 069972-1, a qual presidirá esta Comissão;

b) **Symone Leite Bento**, matrícula 340948-1;

c) **Paulenizia Lima Reis Bezerra**, matrícula 340960-X.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário



**PORTARIA Nº 68/2022 DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA**

**Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de Termo de Colaboração/Fomento.**

O Secretário, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o servidor Cleber Alves da Rocha, matrícula nº 360034-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente de **Termo de Colaboração/Fomento**, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.959.006/0051-78, tendo como objeto a aquisição de um veículo para apoiar na realização de visitas de monitoramento e acompanhamentos aos 445 idosos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa em Teresina, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 456**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**

PORTARIA Nº 139/2022 Teresina (PI), 06 de Julho de 2022.

**DESIGNA** Gestor de Termo de Colaboração no âmbito do Progere II.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO**, matrícula nº 334013-9, como gestor do Termo de Colaboração Nº 013/2019 da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz, Município de Jatobá do Piauí através da Unidade Gestora do PROGERE II.

**Art. 2º.** A Presente portaria tem efeito retroativo à data do Termo de Colaboração.

Certifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária Estadual da Agricultura Familiar  
**Of. 456**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 135/2022-GSSAF**

Local/Data: Teresina (PI), 04 de julho de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
187/2022	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP	Aquisição de 43 Carretas Agrícolas, material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16; e 01 <b>Roçadeira Hidráulica</b> tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.	Mício Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Jayro Lopes Antunes	342287-9

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1020**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 137/2022-GSSAF**

Local/Data: Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
108/2022	R. M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 2.429,98 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Vale do Canindé, do Estado do Piauí, composto por 17 (dezesete) municípios do Estado do Piauí.	Francisco Vilanê Teixeira Almeida	342743-9	Nylber Martins Monteles	334003-1

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1027**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 489/2022

Teresina, 19 de julho de 2022

Designa o Fiscal do Contrato Administrativo nº 044/SSP-PI/2022, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de Fiscais de Contratos, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da sua execução.

**Artigo 2º** - Designar como Fiscal de Contrato para o que se especifica no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública, o servidor:

**FAUSTO FORTUNATO DA ROCHA NETO**, matrícula nº 258568-5, CPF nº 428.569.573-15, está designado para realizar a função de Fiscal do Contrato Administrativo nº 044/SSP-PI/2022, firmado entre esta SSP/PI e a empresa **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, referente ao fornecimento de insumos para uso em plataforma de extração semi-automática EZI-QIAGEN instalada no Instituto de DNA desta SSP-PI

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI.

Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 046

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Portaria Nº 3487, de 18 de julho de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00012.003491/2022-25;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está

sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do contrato aos quais são nomeados:

**SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA**, CPF nº 631.276.873-20, Matrícula nº 207937-2, como **Fiscal de Contrato**, lotada no Núcleo de Gestão de Contratos e **JACKSON CASTRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 006.791.093-90, Matrícula nº 357736-8, como **Gestor de Contratos**, lotado na Gerência Administrativa, do:

· **Contrato nº 61/2022 (ID 4568846)**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**Art. 2º**- Caberá ao Fiscal/Gestor nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE JULHO DE 2022.

(assinado eletronicamente)  
**ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 4443

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 441/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, além de dar outras providências;
- A Resolução CIT nº 23/2017 que dispõe sobre as Diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado a ser elaborado de forma ascendente, e sobre a Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS conforme disposto no seu art. 1º, caput;
- A Resolução CIT nº 37/2018 que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde definindo, ainda, no seu Art. 5º que o Planejamento Regional Integrado (PRI) deve ser coordenado pelo Estado em articulação com os municípios e com participação da União, a partir da configuração das regiões de saúde definidas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- O disposto na Portaria Nº 1.812, de 22 de julho de 2020 que institui, para execução até 2020, o incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, visando à Organização e à



Governança da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- e) O desenvolvimento das Etapas constitutivas do Processo de Planejamento Regional Integrado - PRI e o estágio em que o mesmo se encontra no Estado do Piauí;
- f) A Apresentação, Discussão e Aprovação das temáticas e documentos propostos referentes ao PRI, pela Coordenação Executiva Estadual do PRI no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí e do Estado do Piauí como um todo.

**RESOLVE:**

1. Aprovar as seguintes pautas, cujos documentos, em anexo, integram a presente Resolução:
  - a) Relatório do Diagnóstico do Estágio Atual do PRI no Piauí - Fase 2 - Doc. BP;
  - b) Proposta de Agenda de Trabalho do PRI – Piauí: Prioridades de Ações para Agenda do PRI em 2022;
  - c) Proposta de Constituição, por meio de Portaria do Secretário Estadual de Saúde do Piauí, dos COMITÊS EXECUTIVOS REGIONAIS DO PRI - CER, nas Regiões de Saúde do Estado, com indicação nominal pelas CIRs, dos seus representantes regionais.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 443/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 284ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;
- b) A Portaria de Consolidação GM MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, em seu Capítulo I, Art. 2º, estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define o Transporte Sanitário como um dos quatro sistemas logísticos que compõem a estrutura operacional das Redes de Atenção à Saúde (Origem PRT MS/GM 4279/2010);
- c) A Portaria GM MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- d) O Ofício Nº 365/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, que tem como objeto a proposta de aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao município de Piripiri/PI.

**RESOLVE:**

1. Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar destinada ao município relacionado no anexo I desta Resolução, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, a serem disponibilizados na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Saúde de Piripiri/PI.

2. Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Piripiri/PI, para aquisição de 01 (um) veículo de Transporte Sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 24 de junho de 2022.

**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI  
Of. 4474

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1475/2022

Teresina(PI), 15 de Julho de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 219/2022, referente ao RDC Nº 111/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 219/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa COSTA E CARVALHO LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a Execução da Obra de Reforma da Unidade Escolar Nair Gonçalves, localizada no município de Teresina - PI, no bojo do RDC Nº 111/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Paulo Henrique Nogueira da Silva Filho	FISCAL	353602-5	014.882.723-36	(86)9929-6520	nogueiraengenharia12@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86)99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 15 de Julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação  
Of. 680

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1476/2022

Teresina(PI), 15 de Julho de 2022

**Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 218/2022,  
referente ao RDC Nº 068/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 218/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Euclides de Miranda no Município de Parnaíba - PI, no bojo do RDC Nº 068/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rosylana Rocha da Ponte	FISCAL	359335-5	046.852.623-44	(86)99970-9890	rosylanarp@hotmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 15 de Julho de 2022.

**Ellen Gera de Brito Moura**  
Secretário de Estado da Educação  
**Of. 681**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000193/2021-14
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22003331 / 22003332 / 22003334
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, bem como Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Decreto Estadual nº 11.319/2004.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	UG 450202
CONTRATADA:	SERVI-SAN LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	06.855.175/0001-67
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviço de mão de obra terceirizada VIGIA NOTURNO.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	19 de julho de 2022
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 157.818,24 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339037
NOTA DE RESERVA:	2022NR00201 / 2022NR00202 / 2022NR00203
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO07241
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA ADH: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS  PELA EMPRESA: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

**Of. 542**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022	
PROCESSO SEI:	Processo SEI nº 00118.000086/2021-96
Nº Automático de contrato no SIAFE - PI:	22002329
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:	450202 - ADH
CONTRATADA:	SECREL - SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	02.498.289/0001-46
OBJETO:	O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa citada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, contemplando o suporte e a manutenção dos sistemas informatizados de administração de créditos imobiliários, legislados ou não pelo SFH - Sistema Financeiro de Habitação, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva para o processamento dos contratos de financiamento habitacionais ativos e inativos que integram as carteiras de crédito hipotecários da ADH/PI, COHAB/EMGERPI, IAPEP/PIAUÍPREV e GOVERNO DO ESTADO/BEP.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, tomando-se eficaz após a publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	<b>R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG 450202
FONTE DE RECURSOS:	100
NATUREZA DA DESPESA:	339040
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2022NR00147
Nº AUTORIZAÇÃO RESERVA ORÇAMENTÁRIA:	2022RO07242

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

Diretora Geral

**Of. 540**



**EXTRATO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO  
PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA  
DE PREÇOS Nº 001/2022**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**

Aos dezoito de julho de dois mil e vinte e dois, o Diretor Presidente da **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, representante legal Sr. Benjamim Pessoa Vale, nos termos do Estatuto da Instituição, em face do Contrato de Gestão nº 032/2022, por meio do presente instrumento, considerando o **EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022** e as propostas das empresas relacionadas na **ATA DA REUNIÃO PARA APURAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022**, considerando que todas empresas foram habilitadas e vencido os prazos recursais, a comissão julgou vencedoras as empresas: **BAUMER S A, inscrita no CNPJ Nº 61.374.161/0001-30, vencedora do Lote Central de Materiais Esterilizados no Valor Global de R\$ 2.699.694,28 (dois milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) e TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.131.544/0001-31, vencedora do Lote Lavanderia no Valor Global de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais)**, manifestar ciência ao tempo em que **HOMOLOGA, ADJUDICA** e torna público o resultado do Procedimento de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2022, convalidando as escolhas das empresas que apresentaram as melhores cotações, bem como todo o procedimento.

Teresina/PI, 18 de Julho de 2022.

**Benjamim Pessoa Vale**  
**Diretor Presidente da Associação Reabilitar**  
**Of. 478**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - nº 12/2022  
Processo – nº 00226.000109/2022-16

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.526.623/0001-96 PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA UNIFICADO NA ZONA URBANA E NAS LOCALIDADES ALTO DOS MATIAS, CAMPO

FORMOSO, MARISTELA E CALDEIRÃOZINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO JUREMA-PI, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00187.

Valor Total Estimado: R\$ **1.976.521,37 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos)**, Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 19 de julho de 2022.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**  
Presidente da CPL/IAEPI/PI  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 19 de julho de 2022.

**Magno Pires Alves Filho**  
**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**  
Diretor Geral  
**Of. 556**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação do extrato do Termo de Homologação e Adjudicação relativo à Tomada de Preços nº 06/2022-CPL, publicado no D.O.E. nº 111 de 08/06/2022, página nº 32, onde está escrito o valor global do serviços, **cujo valor correto é R\$ 442.353,39 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três e trinta e nove centavos)**. “ Publique-se.

Teresina, 15 de julho de 2022.

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA  
**Of. 1032**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do aviso de homologação e adjudicação da Convite nº 07/2022, publicado no D.O.E. nº 134 de 13/07/2022, página 134, cujo valor global correto é: “R\$ 151.228,41 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais, quarenta e um centavos)”, Publique-se.

Teresina, 18 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA  
Of. 1034

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo SEI n.º 00114.000309/2022-36

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR: O ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PI**, CNPJ N° 06.553.531/0001-98, Órgão Estadual do poder Executivo, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, CEP nº 64.18-900, Teresina-PI, representado neste ato pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, o Sr. Deusval Lacerda de Moraes.

**CREDORA:** a empresa **SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ N° 10.013.974/0001-63, com sede na Av. Dom Severino, nº 679, Bairro Fátima, Teresina-PI, CEP 64.493-70, representada neste ato pela sua Sócia Administradora, Daniela Roberta Duarte da Cunha, portadora do RG nº 997.292 SSP/PI, CPF de nº 553.764.603-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PI** reconhece o dever de indenizar a **CREDORA** no montante de R\$ 48.241,26 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), decorrente de **INDENIZAÇÃO** pelos serviços efetivamente prestados de mão de obra terceirizada que prestou serviços especializados, visando suprir a necessidade junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI, no período de Janeiro de 2022, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00114.000309/2022-36.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O crédito que se confere à **CREDORA** decorre do reconhecimento de dívida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/PI**, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação de serviços de fornecimento de pessoal para prestação de mão de obra terceirizada à sede da SEINFRA, após o término da vigência do Contrato nº 47/2016, findo em 01.08.2021, resultando no valor de R\$ 48.241,26 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme consta nos documentos anexos ao processo eletrônico SEI nº 00114.000309/2022-36.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 47/2016, firmado em 01.08.2016, em favor da empresa SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA, sendo esta contratação resultado do Pregão Eletrônico N° 011/2015 ALEPI – REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE ORA – SRP, e a liberação N° 0060/2016-DL/SEADPREV/PI, decorrente de adesão carona – Ata de Registro de Preços N° 016/2015, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí – Processo AA.013.1.000701/16-02 (16.520/2016)-SEINFRA, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, no valor original de R\$ 88.373,30 mensais, totalizando R\$ 1.060.479,60. O contrato original possuía duração de 12 (doze) meses, e vigorou até 01.08.2017, tendo sido prorrogado 04 (quatro) vezes por igual período, tendo seu prazo final no dia 01.08.2021.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Após o término de vigência do contrato, os serviços em questão continuaram sendo efetuados pela empresa em caráter excepcional, até o período de janeiro de 2022, conforme comprovação contida no Relatório Circunstanciado (ID 4458272), Processo eletrônico SEI nº 00114.000309/2022-36, pelo Fiscal do Contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária n.º 16.101.15.451.0008.3104, Fonte de Recursos: 100, Natureza da despesa n.º 449037, vinculada ao **DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/CGFR N° 1828/2022 E NOTA DE RESERVA N° 2022NR00243**, emitida em 23.06.2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO DA DÍVIDA**

Fica estabelecido que o pagamento da quantia evidenciada no valor de R\$ 48.241,26 (quarenta e oito mil e duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme documentação anexada ao processo eletrônico SEI nº 00114.000309/2022-36, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme **CLÁUSULA SEGUNDA**, implicará a plena e total quitação da SEINFRA/PI do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao valor decorrente da prestação de serviços executados no período de Janeiro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Seção Judiciária do Estado do Piauí.

E por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

**Teresina (PI), 18 de julho de 2022.**

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

**DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA**  
SERVFAZ – Serviços de Mão de Obra LTDA.  
Of. 342



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO**  
**PIAUÍ - SETRANS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO:** AA. 319.1.003728/21-42.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 053/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea "b", da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.725.914/0001-45.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.10900/2020; SICONV nº 903.881/2020).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3 (três) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/05/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.711.064,75 (dois milhões, setecentos e onze mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; PI: 1895.  
**FONTE DE RECURSOS:** 110/100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00403.  
**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07072.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Leandro Machado Paçô (Pela Contratada).

**Of. 305**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Nº do processo:** AA.319.1.001209/22-66.  
**Modalidade de licitação:** Tomada de Preços nº 033/2022.  
**Tipo de licitação:** Menor preço.  
**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí.  
**Resumo do objeto da licitação:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas no Município de São João da Canabrava, no Estado do Piauí, conforme especificações constantes no projeto básico.  
**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco G, 1º andar, Centro Administrativo, CEP nº 64.018-900, no Município de Teresina, no Estado do Piauí ou no sítio "https://www.tce.pi.gov.br".  
**Data de abertura e entrega das propostas:** 05/08/2022 – 11:00h.  
**Valor global estimado:** R\$ 1.059.094,45 (um milhão, cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
 **Dotação orçamentária:** 46.101.26.782.0008.1895.  
**Fonte de recursos:** 100.  
**Natureza da despesa:** 44.90.51.  
**Nº da nota de reserva no SIAFE:** 2022NR00376.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior  
 Presidente da CPL/SETRANS/PI

Maria Vilani da Silva  
 Secretária de Estado dos Transportes do Piauí  
**Of. 307**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 124/2022**

Nº do processo SEI	00022.001182/2022-00
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	18.126.100/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA, no município de São Raimundo Nonato - PI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00292
Nº Autorização no SIAFE	2022RO07148
Nº Contrato no SIAFE	22004097

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022**

Nº do processo SEI	00022.001182/2022-00
Fundamento Legal	Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	18.126.100/0001-24
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO referente ao Projeto ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA, no município de São Raimundo Nonato - PI, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).
Data de Assinatura	18/07/2022
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2022 - SECULT - PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0100001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00292
Nº Autorização no SIAFE	2022RO07148
Nº Contrato no SIAFE	22004097

**Of. 098**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 163/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 088/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 163/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, CNPJ Nº 06.554.976/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento e Distribuição de Água nas localidades Tamboril, Poeirão e Boi Morto, no município de Agricolândia-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ÍTALO JAMES ALENCAR DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 268/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 519/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 268/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.141/0001-32;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, a obra de adequação de estradas vicinais com extensão total: 23,50 KM, passando pelas localidades Sussuapara, Maliça, Barreiro e Malhada Grande, zona rural na cidade de Nazaré do Piauí-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E RAIMUNDO NONATO COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 528/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 018/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, CNPJ Nº 06.554.380/0001-92;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de implantação de 2 (dois) sistemas simplificados de abastecimento e distribuição

de água na localidade de Contril e Baixão do Meio, zona rural de Redenção do Gurgueia-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 194/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 194/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Av. João de Deus Sousa no município de Ipiranga do Piauí-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 169/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 106/2022;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 169/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.747/0001-53;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.020,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no município de Ipiranga do Piauí-PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2022;  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 595/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 025/2022;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, CNPJ Nº 41.522.236/0001-75;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a



execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 6.988,78 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo referente a Rua Projetada I, Rua Projetada II, Rua Projetada III, Rua Projetada IV, Rua Projetada V, Rua Projetada VI, Rua Projetada VII e Rua Antônio Bento, no município de Brasileira/PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E CARMEN GEAN VERAS DE MENESES – PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 012/2022;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 023/2022;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA, CNPJ Nº 01.612.568/0001-26;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de pavimentação em paralelepípedo dos seguintes trechos: Rua Raimundo Brígida (A-1.750,00 m<sup>2</sup>), Rua Raimundo Prudêncio – Trecho 01 (A-1.380,00 m<sup>2</sup>), Rua Luis Prudêncio (A-1.020,00 m<sup>2</sup>), Rua Chico Sabino (A-1.740,00 m<sup>2</sup>), Rua Cândido Gomes (A-384,00 m<sup>2</sup>), Rua Raimundo Prudêncio – Trecho 02 (A-485,40 m<sup>2</sup>), Rua Paulo Prudêncio (A-1.722,00 m<sup>2</sup>), Rua Silvio Prudêncio – Trecho 01 (A-1.068,00 m<sup>2</sup>), Rua Silvio Prudêncio – Trecho 02 (A-744,00 m<sup>2</sup>) com área total de 10.293,40 m<sup>2</sup>, no município de Boa Hora – PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA-PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 568/2021;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 081/2022;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, CNPJ Nº 06.553.606/0001-30;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 10.160,10 m<sup>3</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, na zona rural, no município de União-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E GUSTAVO CONDE MEDEIROS – PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 192/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 192/2021;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, CNPJ Nº 06.554.919/0001-03;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada no município de Francinópolis-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;

**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS – PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 193/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 193/2021;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.186/0001-26;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua da Ponte Velha no município de Passagem Franca do Piauí-PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;

**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E SAULO VINÍCIUS RODRIGUES SATURNINO – PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ-PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 107/2022;

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 036/2022;

**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, da obra de 5.100,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: Projetada 01, Projetada 02, Projetada 03, no Povoado Sitio do Prejeto, no município de Monsenhor Gil – PI.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 06/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000142/2022-63  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001630  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 145/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA H BARROS  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 27.545.925/0001-74  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI - ÁREA 4.614,00 M<sup>2</sup>  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 429.470,38 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (QUATRO) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00358 - 2022NR00727  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07207  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JOSÉ HUDSON FERREIRA BARROS JÚNIOR - CONSTRUTORA H BARROS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 137/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000184/2022-02  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001986  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 199/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.912.948/0001-07  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI - EXTENSÃO DE 44,529 KM.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.643.613,63 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (CINCO) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00419 - 2022NR00689

**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07208  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO - ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 569/2021  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000168/2022-10  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001523  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 135/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ/PI - ÁREA 6.828,50 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 713.174,22 (SETECENTOS E TREZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00338 - 2022NR00688  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07217  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 096/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000144/2022-52  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001509  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA nº 214/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.912.948/0001-07  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL/PI - EXTENSÃO DE 40,37 KM.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.322.102,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 /



SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00339

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07240

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 092/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000147/2022-52

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001514

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 225/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 26.912.948/0001-07

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO DE 41,59 KM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.305.993,78 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00341 – 2022NR00725

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07239

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: ALAIDE DOS SANTOS LOBÃO – ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

Of. 2114

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 215/2022 – RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 215/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AROAZES/PI – ÁREA 9.570,00 M<sup>2</sup>**, após análise de recurso **Habilitara a Empresa: 01) GALUMA ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ nº 03.279.121/0001-02.**

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 233/2022 – APÓS ANÁLISE RECURSO INTERPOSTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 233/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 5.436,00 M<sup>2</sup>**. **Encontra-se habilitada a Empresa: 01) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37.**

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 252/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 250/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI – ÁREA 5.004,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação. Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) GALUMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 03.279.121/0001-02; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 3) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA, CNPJ nº 03.954.069/0001-42; 4) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.028.243/0001-57; 5) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI – H BATISTA, CNPJ nº 22.307.785/0001-82; 6) LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.286.554/0001-44. **Encontram-se inabilitadas as empresas: 7) APOIO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.651.928/0001-22, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4.4; 8) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 do edital desta concorrência**

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 041/2022 – APÓS ANÁLISE DE RECURSO.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 041/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PI – ÁREA 19.473,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 04/02/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02,



realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA, após interposição de recurso e análise circunstanciada: Encontra-se Habilitada a Empresa: MVDC EMPRE. LTDA – CNPJ nº 26.746.084/0001-09.

Publique-se.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 124/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 124/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS/PI – ÁREA 8.530,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação, para a abertura das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação da proposta de preços das Empresas: 01) MATRINXÁ SERV. DE ENÉG. – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 912.734,01 (novecentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo); 02) ALPHACON CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.028.243/0001-57, com valor total de R\$ 925.443,71 (novecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços das Empresas: 03) MOURÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 e 04) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 163/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 163/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI – ÁREA 4.686,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com o valor total de R\$ 510.737,13 (quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos). Encontra-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 3) DREAM CONSTRUTORA – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3.1/9.3.2/9.2.3.1/9.2.4; 4) ALX CONSTRUTORA – CNPJ nº 26.578.603/0001-69, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.3.1; 5) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541,

Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 234/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 234/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.016,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) MEGALITO CONSTRUTORA – CNPJ nº 45.999.417/0001-48, com valor total de R\$ 531.170,64 (quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 535.221,59 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos); 3) FG ARAÚJO CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de R\$ 539.323,80 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Encontra-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) MOURÃO LEITE CONSTRUTORA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56 e 5) GMC ENGENHARIA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, NO MUNICÍPIO DA LAGOA ALEGRE/PI – ÁREA DE 3.139,82 M<sup>2</sup>**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) IR ENGENHARIA – CNPJ nº 19.964.716/0001-37, com valor total de R\$ 806.856,92 (oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 512/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00119.000180/2022-16  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 198/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DA VOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 381.971,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 512/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** 00119.000180/2022-16  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 198/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE CANTO DA VOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO/PI  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 381.971,00 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e um reais)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 18/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 201/2022  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000234/2022-43  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI ÁREA 4.055,27 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 546.222,93 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 19/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 201/2022  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000234/2022-43  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** TOMADA DE PREÇOS nº 015/2022  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA COM QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI ÁREA 4.055,27 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 546.222,93 (quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 19/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 281/2022**

<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00119.000326/2022-23
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA Nº 281/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>LICITANTE:</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE/PI – EXTENSÃO 31,95 KM.
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	DIA 23.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 1.021.809,21 (UM MILHÃO, VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998 FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00664

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 282/2022**

<b>Nº DO PROCESSO SEI</b>	00119.000132/2022-28
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	CONCORRÊNCIA Nº 282/2022
<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>	MENOR PREÇO
<b>LICITANTE:</b>	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUI – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO</b>	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO EM ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JAICÓS/PI – EXTENSÃO 10,6 KM
<b>LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL</b>	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
<b>DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS</b>	DIA 25.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	R\$ 406.509,35 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	100
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	449051
<b>NOTA DE RESERVA NO SIAFE</b>	2022NR00665

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 172/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000233/2022-07  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002474  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** B S CONSTRUTORA EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 26.767.222/0001-28  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLICAÇÃO DE CASA DE CULTURA NO ASSENTAMENTO QUILOMBOLA MIMBO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 355.441,98 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (TRÊS) MESES  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3083 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 34 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00488 – 2022NR00694  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07249  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – B S CONSTRUTORA EIRELI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 120/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000156/2022-87  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22001601  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 151/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA OPALA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 32.267.815/0001-28  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA 6.700,00 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 706.401,86 (SETECENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00369 – 2022NR00726  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07246  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: MUCIO CAVALEIRO SETUBAL – CONSTRUTORA OPALA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2022**

**Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 237/2022  
**Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000270/2022-15  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 22002866  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208  
**Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 219/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 09.034.960/0001-47  
**CONTRATADO:** JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI  
**CNPJ DO CONTRATADO:** CNPJ nº 24.400.713/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 8.996,00 M<sup>2</sup>.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 946.372,40 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31.12.2022  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00544 – 2022NR00740  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO07247  
**SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.  
**Of. 2117**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO DO RDC 009/2022**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC comunica a todos que o **Valor Global por extenso**, informado no aviso de publicação da Homologação do **RDC nº 009/2022**, publicado no DOE n. 137, de 18/07/2022, pág. 38, **onde se lê** “ (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos;”, **Leia-se “R\$ 1.750.079,58 (um milhão, setecentos e cinquenta mil setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)”**. Informações: (86)3216-3346/3239, licitacao.seducpi@gmail.com.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.  
**Of. 685**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 006-2022**

**Objeto:** Construção e equipagem de uma padaria da AMA, Teresina-PI.

**Concedente:** Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS – AMA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI

**Endereço:** Rua José Clemente Pereira, 2384, Bairro Primavera, Cidade de Teresina - PI

**Valor Total do Repasse:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Período:** Exercício de 2022

**Justificativa da dispensa :** A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude de o recurso decorrer de emenda parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

”Art.11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

(..)

V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina, PI 19 de Julho de 2022.

Mauro Eduardo Cardoso e Silva  
Secretário da Secretaria de Estado Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID  
**Of. 146**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2022	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.023764/2021-77
<b>Modalidade</b>	Concorrência nº 02/2022 – CPLO/SESAPI
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	R. MELO CONSTRUTORA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	01.857.346/0001-73.
<b>Objeto</b>	A contratada executará, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras de “EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES PARA A CONSTRUÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIAS, EM FLORIANO - PIAUÍ.”
<b>Vigência</b>	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
<b>Data da Assinatura</b>	07/07/2022
<b>Valor Total</b>	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 6.176.092,51 (seis milhões, cento e setenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101
<b>Fonte de Recurso</b>	100
<b>Natureza da Despesa</b>	449051
<b>Nota Reserva</b>	2022NR01891;2022NR01940
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO07234
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – R. MELO CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020	
<b>Processo SESAPI</b>	00012.008897/2022-02
<b>Modalidade</b>	Liberação 092/2020 – DUAD/SESAPI, Pregão Presencial nº 01/2020-CPL/SESAPI.
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei Nº 8.666/93.
<b>Contratante</b>	Secretaria de Estado da Saúde.
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.553.564/0001-38.
<b>Contratado</b>	STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	12.710.740/0001-09.
<b>Objeto</b>	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 129/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de “Contratação de empresa especializada na gestão dos resíduos de saúde (RSS), contemplando as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (SESAPI)”, por mais 12 (doze) meses pelo período de 16/07/2022 a 16/07/2023, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
<b>Vigência</b>	16/07/2022 a 16/07/2023
<b>Data da Assinatura</b>	15/07/2022.
<b>Órgão Orçamentário</b>	17
<b>Unidade Orçamentária</b>	17101
<b>Programa de trabalho</b>	10.302.0001.2394;
<b>Fonte de Recurso</b>	113
<b>Natureza da Despesa</b>	339039
<b>Nota Reserva</b>	2022NR01282; 2022NR01956
<b>Reserva Orçamentária</b>	2022RO07233
<b>Signatários</b>	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> FELIPE MELO MARTINS – STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

**Of. 046**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2020	
Processo SESAPI	00012.004714/2022-71
Modalidade	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020
Fundamentação Legal	Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	<b>R. MELO CONSTRUTORA LTDA</b>
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Objeto	O objeto do presente contrato é a <b>“ampliação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e a vigência ficará até 31.12.2022”</b> .
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias.
Prazo de Vigência	31.12.2022
Signatários	<b>Pela contratante:</b> ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; <b>Pela contratada:</b> Rodrigo Campelo Lima de Melo – R. MELO CONSTRUTORA LTDA

**Of. 047**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022	
Nº do processo SEI	00012.018693/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000260
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-CPL/MDER
Fundamento legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021-CPL/MDER E PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 184/2021
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170115
Contratado	ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	34.021.009/0001-09
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Etiquetas couche e ribbon de cera)
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	06 de julho de 2022.
Valor global	R\$ 68.402,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais)
Dotação orçamentária	10.302.00014145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00112
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO03749
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACÊDO NETO Pela Contratada: GUILHERME FERREIRA DE PAULA

FRANCISCO DE MACÊDO NETO  
Diretor Geral  
**Of. 441**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

**AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022-CPL  
Processo nº 00010.001374/2021-66**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 0126/2021- GS, de 11 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14.10.2021, nº 224, pg. 29, através de seu Presidente em exercício, torna público e para conhecimento dos interessados que foi proferido julgamento das propostas comerciais da TP nº 019/2022 que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 5.496,12m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no assentamento 17 de abril, zona rural do município de Teresina - PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital, após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Sr. Lucas Feitosa de Moraes CREA RN nº 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu o seguinte julgamento: Declarando vencedora do certame a empresa **S R Vieira de Carvalho** que orçou sua proposta no valor de **R\$ 447.952,88 (quatrocentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**. Faculta-se a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no DOE/PI, com base no art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Septimus Quirino Vieira e Silva**

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1109**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS**

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - Processo Administrativo nº 00024.001351/2022-83. Ofício Nº 050/2022, datado de 13 de junho de 2022, oriundo do Centro Social Padre Arrupe; Ofício 1007/22, datado de 30 de março de 2022, oriundo da Deputada Lucy Soares. Objeto: Aquisição de um veículo para apoiar na realização de visitas de monitoramento e acompanhamentos aos 445 idosos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa em Teresina, destacando aqueles que possuem maiores vulnerabilidade sociais e que estão em situação de isolamento social, projeto da **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.959.006/0051-78, através de Termo de Fomento/Parceria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva da Deputada Lucy Soares, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Justificativa: Conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c art. 11, inciso V do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o chamamento público será dispensando em razão de a parceria envolver recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais. Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário

**Of. 456**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000528/2022-39
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4297
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 844/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PIWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Corrente-PI.
Prazo de Vigência	15 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	15 de Julho de 2022
Valor Global	R\$40.000,00(quarenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00805
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07182
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

**Of. 461**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000531/2022-52
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4296
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 845/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	S. JR SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	44.693.924/0001-96
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Corrente-PI.
Prazo de Vigência	13 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	13 de Julho de 2022
Valor Global	R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00804
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07184
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Marcelo Carvalho e Silva

**Of. 462**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000529/2022-83
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4299
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 847/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ do Contratado	36.528.635/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Corrente-PI.
Prazo de Vigência	15 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	15 de Julho de 2022
Valor Global	R\$160.000,00(cento e sessenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00807
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07183
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Brenno Paulino Magalhães Ribeiro

**Of. 463**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000492/2022-93
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4359
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 802/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PIWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Novo Oriente do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	15 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	15 de Julho de 2022
Valor Global	R\$40.000,00(quarenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00819
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07185
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

**Of. 464**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000521/2022-17
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4270
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 856/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	E. P MARQUES PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI
CNPJ do Contratado	40.790.619/0001-61
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Corrente-PI.
Prazo de Vigência	11 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	11 de Julho de 2022
Valor Global	R\$200.000,00(duzentos mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00743
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07181
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

**Of. 465**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000537/2022-20
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22004360
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 863/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	30.331.267/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Novo Oriente do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	15 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	15 de Julho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00820
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07186
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA

**Of. 466**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000070/2022-18
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22000731
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 5.988,90 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS PROJETADA 01, 02, 03, 04 E TRECHO 01 NO ASSENTAMENTO PALESTINA, RUA PROJETADA 05 NO CENTRO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.
Prazo de Vigência	19 de julho de 2023
Prazo de Execução	90 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	19 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 707.135,29 (Setecentos e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00136
Nº Reserva Orçamentaria	2022RO07226
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Ana Karolina Rabelo Prado

**Of. 188**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000520/2022-72
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.4193
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 852/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	GR SHOWS LTDA
CNPJ do Contratado	39.612.258/0001-84
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Corrente-PI.
Prazo de Vigência	15 de Julho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	15 de Julho de 2022
Valor Global	R\$80.000,00(oitenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00733
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO07227
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: ALESSANDRA TAYRINE MORAES SOUSA

**Of. 468**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 198/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000546/2022-11
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 198/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial PGE 09/2021, Parecer Referencial 01/2020
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 9.784,70 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	08 de Agosto de 2022 às 10:00hrs
Valor Global	R\$ 1.246.171,69 (Um milhão duzentos e quarenta e seis Mil cento e setenta e um Reais e sessenta e nove Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00858
Signatários	Jonas Moura de Araújo

aEXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 199/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000547/2022-65
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 199/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.
Data da Licitação	08 de Agosto de 2022 às 11:00hrs
Valor Global	R\$ 1.074.558,62 (Um milhão setenta e quatro Mil quinhentos e cinquenta e oito Reais e sessenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00859
Signatários	Jonas Moura de Araújo

aEXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 200/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000548/2022-18
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 200/2022
Fundamento Legal	LEI 8.666/93
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a> . Ou no endereço de email: <a href="mailto:seagro.piaui@gmail.com">seagro.piaui@gmail.com</a> Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA AVEP NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.
Data da Licitação	08 de Agosto de 2022 às 12:00hrs
Valor Global	R\$ 388.831,18 (Trezentos e oitenta e oito Mil oitocentos e trinta e um Reais e dezoito Centavos).
Dotação Orçamentária	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00237
Signatários	Jonas Moura de Araújo

Of. 189

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI**

**Procedimento:** TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022  
**PROCESSO SEI:** Nº 00337.000274/2022-11  
**Vencedor:** C & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 (CNPJ:20.336.008/000130)

**Assunto:** HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI.

**Termo de Homologação e Adjucação**

A FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI, através de seu Presidente, Sr. CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 16/2022, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA – PI. E ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **C & G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 20.336.008/0001-30)**, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de: **R\$ 445.334,05 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**. Por fim, encaminham-se estes autos para a Assessoria Jurídica da FUNDESPI para a elaboração e celebração do contrato.

Teresina, PI, 19 de agosto de 2022.

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
**PRESIDENTE DA FUNDESPI**  
 Of. 1925

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº IX/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-CPL/SESAPI.  
PROCESSO SEI Nº 00012.005083/2021-27  
ID BB Nº 930896

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no tocante ao cumprimento de Decisões Judiciais.

**Pregoeira:** Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho

**Data da Adjudicação:** 08/07/2022.

**Data da Homologação:** 11/07/2022.

**Autoridade Superior:** ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Presidente CPL/SESAPI:** Hermes Nunes Leitão

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
01	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (LIBERAÇÃO ENTÉRICA). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
02	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
03	BIMATOPROSTA 3 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML, SUSP OFTALMOLÓGICA - FRASCO COM 5 ML				FRACASSADO		
04	BIMATOPROSTA 3 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML, SUSP OFTALMOLÓGICA - FRASCO COM 5 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
05	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015				DESERTO		
06	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	30.000	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	EMS	RS 0,48	RS 14.400,00
07	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20 MG.				FRACASSADO		
08	CLORIDRATO DE METILFENIDATO LA 20 MG. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
09	CLORIDRATO DE				DESERTO		

	OXIBUTININA 5 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.						
10	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
11	COLESTIRAMINA ANIDRA 4,0 G.				DESERTO		
12	COLESTIRAMINA ANIDRA 4,0 G. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
13	DEXAMETASONA 0,7 MG IMPLANTE OFTAL BIODEGRADÁVEL.				FRACASSADO		
14	DEXAMETASONA 0,7 MG IMPLANTE OFTAL BIODEGRADÁVEL. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
15	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSP ORAL. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015				FRACASSADO		
16	FOSFATO DE CÁCIO TRIBÁSICO 600 MG + COLECALCIFEROL 400 UI. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
17	HEMIFUMARATO DE QUIETAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA.	CMP	14.250	COSTA CAMARGO	Eurofarma QUENT - XR	RS 7,79	RS 111.007,50
18	HEMIFUMARATO DE QUIETAPINA 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
19	HIDROXICLOROQUINA 400 MG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
20	LACTOBACILUS ACIDOPHILUS LIOFILIZADO 200 ML COMP MASTIGÁVEL. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015				DESERTO		
21	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.				DESERTO		
22	LEVOTIROXINA SÓDICA				DESERTO		



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Carta Convite nº023/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000110/2022-46 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Prédio do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – Imepi/Parnaíba-Pi.** A Comissão decidiu pela inabilitação das empresas: **DUARTE, SILVA & BARBOZA LTDA CNPJ nº 29.187.017/0001-81, BELLAARQUITETURAE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 24.060.651/0001-35, PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.915.057/0001-74, OMF CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ 15.747.692/0001-03, H. DUTRA ENGENHARIA CNPJ 40.516.063/0001-10 e R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ 28.421.123/0001-15**, por descumprirem as exigências editalícias. Diante disso, aplica-se o Art. 48, § 3º da Lei 8.666, abrindo prazo de oito dias para apresentação de novos documentos esboçados os erros apresentados. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Teresina, 19 de julho de 2022.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº037/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000177/2022-81 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 9.999 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural do município de Coronel José Dias - PI, localidade Sítio do Mocó.** A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA – EPP – CNPJ – 26.672.417/0001-94, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO EIRELI – ME – CNPJ 24.394.268/001-13**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas: **FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA – EIRELI – CNPJ 19.007.842/0001-70, M P ENGENHEIRA - EIRELI - CNPJ. 23.559.275/0001-65 e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CNPJ – 17.214.439/0001-10**, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 19 de julho de 2022.

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços nº039/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000176/2022-36 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para Implantação de 10.000 m² de Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Urbana do município de Coronel José Dias - PI.** A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: **CONSTRUTORA TAMANDUA LTDA – EPP – CNPJ – 26.672.417/0001-94, LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO EIRELI – ME – CNPJ 24.394.268/001-13**, por entender que esta atende às exigências do ato convocatório, e pela inabilitação das empresas: **FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA – EIRELI – CNPJ 19.007.842/0001-70, M P ENGENHEIRA - EIRELI - CNPJ. 23.559.275/0001-65 e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CNPJ – 17.214.439/0001-10**, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 19 de julho de 2022.

Of. 299

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº: AA.152.1.000282/22-91**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.220,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2022.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, Igor Leonam Pinheiro Néri, no uso de suas atribuições legais, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do STF;

**DECIDE**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o certame licitatório objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2022.

Publique-se.

Teresina – PI, 18 de julho de 2022.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
Secretário do Desenvolvimento Econômico  
Of. 983

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022  
PROCESSO Nº AA.152.1.000126/22-32  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000058/2022-33**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 022/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.851.187/0001-70; JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974524/0001-95; GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59; TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07; CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI – CNPJ: 07.532.783/0001-01; EVELIN&RODRIGUES LTDA – CNPJ: 18.110.962/0001-69; DORO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 20.994.835/0001-11; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49; APICE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91; URBANA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 21.316.735/0001-07; CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45.** Fica designado para o dia 20 de julho de 2022 as 10:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
Of. 986



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do PIAUÍ – SEADPREV, informa o início de processos administrativos - na Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV - em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016, pelas seguintes **condutas passíveis de sanção administrativa conforme previsto na legislação que fundamenta as contratações públicas e respectivos editais de cada certame:**

– SEI 00002.0005827/2022-78 - em face da empresa DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 06.172.419/001-07, – representada por Carlos Renan Oliveira Lima inscrito no CPF sob o nº 025.090.603-17, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.678.139 SSP-PI para aferição de responsabilidade administrativa) pelo não comparecimento para assinatura do contrato e posterior fornecimento do objeto – café e açúcar - Item 51 e 52 - ARP - Extrato de Publicação nº VI/2022, decorrente do Pregão do Eletrônico nº 003/2022/SLC/SEADPREV/PI (Docs. SEI nº [3772331](#)), por não se manifestar sobre a contratação, após oficialmente demandado pela PIAUIPREV - por órgão da Administração Pública Estadual.

– SEI 00002.0005817/2022-78 - em face das empresas vencedoras e arrematantes dos itens nº 133, 145, 159 179, 201 e nº 108,176, - **materiais de expediente** - da ARP nº IX/2021 - DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - DL/SLC/SEADPREV, **M B DE MENESES - ME** - CNPJ Nº: 23.043.174/0001-37 e **J R PESSOA FILHO EIRELLI-EPP** CNPJ Nº: 02.939.111/0001-93 por manifestaram-se **NEGATIVAMENTE** quanto à anuência de fornecimento dos itens após demanda da PIAUIPREV - órgão da Administração Pública Estadual .

Atenciosamente,

**Amanda Leite e Silva Borges**

Gestora Governamental/SEADPREV/PI

Membro da Comissão de Sanções Administrativas/  
SEADPREV/PI  
Of. 2715

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do PIAUÍ – SEADPREV, informa o início de processo administrativo – SEI 00002.005797/2022-35 - na Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV, em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016, em face da empresa ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS EPP - CNPJ 07.721.678/0001-02, para aferição de responsabilidade administrativa pelo não atendimento da Ata de Registro de Preços - Extrato de publicação nº XXXV/2021 -DL/SLC/SEADPREV – objeto: locação de veículos - oriunda do pregão sob forma eletrônica nº 007/2021 - DL/SLC/SEADPREV, publicada em 12 de outubro de 2021 – **conduta passível de sanção administrativa conforme previsto na legislação que fundamenta as contratações públicas e no edital do certame.**

Atenciosamente,

**Amanda Leite e Silva Borges**

Gestora Governamental/SEADPREV/PI

Membro da Comissão de Sanções Administrativas/  
SEADPREV/PI  
Of. 2716

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Administração e Previdência do Estado do PIAUÍ – SEADPREV, informa o início de processos administrativos - na Comissão de Sanções Administrativas/SEADPREV - em cumprimento à regra do artigo 10 da Lei 6.782 de 28 de março de 2016, pelas seguintes **condutas passíveis de sanção administrativa**

**conforme previsto na legislação que fundamenta as contratações públicas e respectivos editais de cada certame:**

– SEI 00002.0005827/2022-78 - em face da empresa DUAS BARRAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 06.172.419/001-07, – representada por Carlos Renan Oliveira Lima inscrito no CPF sob o nº 025.090.603-17, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2.678.139 SSP-PI para aferição de responsabilidade administrativa) pelo não comparecimento para assinatura do contrato e posterior fornecimento do objeto – café e açúcar - Item 51 e 52 - ARP - Extrato de Publicação nº VI/2022, decorrente do Pregão do Eletrônico nº 003/2022/SLC/SEADPREV/PI (Docs. SEI nº [3772331](#)), por não se manifestar sobre a contratação, após oficialmente demandado pela PIAUIPREV - por órgão da Administração Pública Estadual.

– SEI 00002.0005817/2022-78 - em face das empresas vencedoras e arrematantes dos itens nº 133, 145, 159 179, 201 e nº 108,176, - **materiais de expediente** - da ARP nº IX/2021 - DL/SLC/SEADPREV, oriunda do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - DL/SLC/SEADPREV, **M B DE MENESES - ME** - CNPJ Nº: 23.043.174/0001-37 e **J R PESSOA FILHO EIRELLI-EPP** CNPJ Nº: 02.939.111/0001-93 por manifestaram-se **NEGATIVAMENTE** quanto à anuência de fornecimento dos itens após demanda da PIAUIPREV - órgão da Administração Pública Estadual .

Atenciosamente,

**Amanda Leite e Silva Borges**  
Gestora Governamental/SEADPREV/PI  
Membro da Comissão de Sanções Administrativas/  
SEADPREV/PI  
Of. 2717

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 – SEADPREV

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Sei nº: 00003.002012/2022-62

**RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação presente nos autos, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, localizado na AV SETE DE SETEMBRO, 4698, ANDAR 3, BAIRRO BATEL, CURITIBA - PR, para participação de servidores no **SEMINÁRIO PRESENCIAL - ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, voltado para Assessores, Procuradores e profissionais de Controle, a acontecer no período de 08 à 10 de agosto de 2022, na cidade de Brasília – DF, especialmente pelo papel desses profissionais na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos, notadamente com o advento da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

**FORNECEDOR:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15, localizado na AV SETE DE SETEMBRO, 4698, ANDAR 3, BAIRRO BATEL, CURITIBA - PR.

**VALOR:** R\$ 50.232,00 (cinquenta mil e duzentos e trinta e dois reais)

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Projeto/Atividade 2000; Natureza Despesa 339039; Unidade Orçamentária 21101 (Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí); Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; Fonte: 100 – Recursos do Tesouro Estadual; Declaração de Adequação de Despesa (ID 4877197), conforme Nota de Reserva (ID 4877524).

Teresina/PI 19 de julho de 2022.

**LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA**  
Superintendente de Licitações e Contratos em exercício -  
SEADPREV/PI

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
Secretária de Estado de Administração e Previdência do Piauí -  
SEADPREV/PI  
Of. 2722



ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH-PI  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/ADH

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000345/2022-60
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	CONVITE Nº 02/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF Contratado	07.215.321/0001-52
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO ÁGUA BRANCA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI.
Prazo de vigência	60 DIAS
Prazo de execução	30 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	22/06/2022
Valor Global	R\$ 198.559,29 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00053
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07230
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00118.000155/2021-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	
Modalidade de Licitação	CONVITE Nº 01/2022 - ADH
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/1993
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
Codificação da UG no SIAFE	
Contratado	SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF Contratado	07.215.321/0001-52
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DESERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NO RESIDENCIAL MIRANTE SANTA MARIA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
Prazo de vigência	120 DIAS
Prazo de execução	90 DIAS
Data de Assinatura de Contrato	03/06/2022
Valor Global	R\$ 249.021,54 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	45.202.16.482.0008.3100
Fonte de Recursos	100
Natureza de Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00038
Nº Reserva Orçamentária	2022RO07235
Signatários do contrato	Pela Contratante: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS Pela Contratada: SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Of. 541

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 228/2022

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 228/2022, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 032/2022, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA O ASSENTAMENTO FAVEIRA DO HORÁCIO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PIAUÍ, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 605.539,64 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. INFORMAÇÕES: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofircpl@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
Of. 264

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 003/2022/HEMOPI	
Nº do processo SEI	00012.006110/2021-89
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI
Resumo do objeto da licitação	Soros para Imunohematologia.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, no Setor de Licitação (3º Andar), localizado na Rua 1º de maio, nº 235, Bairro Centro, em Teresina/PI e nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.licitacoese.com.br">www.licitacoese.com.br</a> ; <a href="https://www.tce.pi.gov.br">https://www.tce.pi.gov.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Data de Abertura da sessão: 04/08/2022. Horário da abertura da sessão: 09:30h (nove horas e trinta minutos) (horário de Brasília-DF). Data da Rodada de lances: 05/08/2022. Horário da Rodada de lances: 09:30h (nove horas e trinta minutos) (horário de Brasília-DF)
Valor global estimado	183.209,00
Dotação orçamentária	Programa: 0001 Ação: 2002 Função: 10 Subfunção: 302
Fonte de Recurso	113
Natureza da despesa	3390.30
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00118

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral – HEMOPI  
Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 187/2022	
Nº do Processo SEI	00323.001544/2021-89
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002515
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	21.344.856/0001-54
Resumo do Objeto	Aquisição de <b>43 Carretas Agrícolas</b> , material carroceria madeira, capacidade 4 T, quantidade roda 4, tipo agrícola, uso transporte carga, tipo pneu aro 16; e <b>01 Roçadeira Hidráulica</b> tratorizada com fixação central e lateral com no mínimo 100 mm de largura até 1.800 mm de largura, com sistema de embreagem (giro livre), sistema de corte com duas navalhas e opcional de correntes para corte, velocidade de trabalho da tomada de força de 540 RPM.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	01 / 07 / 2022
Valor Global Anual	<b>R\$ 713.180,80</b>
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 / 110
Convênio	892458/2019
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00626, 2022NR00624, 2022NR00618, 2022NR00623, 2022NR00616, 2022NR00619, 2022NR00617, 2022NR00620, 2022NR00621, 2022NR00622, 2022NR00614, 2022NR00615
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06707
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Sidinei Moisés de Freitas</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1020**

EXTRATO DO CONTRATO nº 108/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000554/2022-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22002959
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	<b>R. M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.</b>
CNPJ da Contratada	00.234.704/0001-29
Resumo do Objeto	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 2.429,98 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Vale do Canindé, do Estado do Piauí, composto por 17 (dezessete) municípios do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	06 / 07 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 400.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00737
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO06805
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Cybelles Tórres de Meneses Gomes</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar  
**Of. 1027**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2022	
Processo Administrativo SEI	0011.026392/2021-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004324
Modalidade de Licitação	RDC Nº 111/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Costa e Carvalho LTDA Cnpj: 02.960.929/0001-98
Objeto	Execução da obra de Reforma da U. E. Nair Gonçalves no Município de Teresina/PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	15/07/2022
Valor Global	R\$ 584.166,72 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01153
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO04877
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Regina da Costa Ribeiro - Representante

**Of. 680**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030219/2021-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004321
Modalidade de Licitação	RDC Nº 068/2022
Fundamento Legal	Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	Patamar Serviços de Construções LTDA. Cnpj: 29.786.317/0001-87
Objeto	Obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar José Euclides de Miranda no Município de Parnaíba - PI
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2023
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias
Data de Assinatura	15/07/2022
Valor Global	R\$ 1.710.313,57 (Um milhão setecentos e dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 02. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de Recursos	100 (000025 - Recursos Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00285
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO01864
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Aderçon Lima de Carvalho - Representante

**Of. 681**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – SETUR**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000128/2022-43**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Buriti dos Montes/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa ALX CONSTRUTORA por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2022 – SETUR**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000068/2022-69**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Bonfim/PI. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de julho de 2022 às 11:00(onze)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000203/2022-76**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de julho de 2022 às 09:00(nove)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE REABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2022**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000275/2022-13**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estradas vicinais no município de Buriti dos Montes/PI. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto,

comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de julho de 2022 às 10:00(dez)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 865**

**AVISO DE REABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 035/2022 – SETUR**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000048/2022-98**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Alto Longá/PI. A Comissão de Licitação da SETUR vem CONVOCAR os interessados para realização da reabertura da Sessão Pública, para proceder à abertura do Envelope nº 02 (Proposta). Para tanto, comunica que a reabertura da Sessão Pública da referida licitação ocorrerá no dia 22 de julho de 2022 às 12:00(doze)hrs. Local dos eventos e informações: Avenida Antonino Freire,1473,2º andar, Ed.D.Antonieta Araújo, Centro.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Déborah Renata E. Soares**  
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR  
**Of. 885**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/SSP-PI/2022	
Nº do processo SEI	00019.021645/2021-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001919
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAfe	120101
Contratado	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
CNPJ do Contratado	01.334.250.0003-92
Resumo do objeto do contrato	FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA USO EM PLATAFORMA DE EXTRAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA EZI-QIAGEN, INSTALADA NO INSTITUTO DE DNA FORENSE DESTA SSP-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	15/07/2022 – 15/07/2023
Data de assinatura do contrato	15/07/2022
Valor global	R\$ 55.508,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS)
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00170
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2022RO06834
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

**Of. 046**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000247/2022-62, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 017/2022 – CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 10.035,20 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na AV. Maria de Deus Torres e ruas projetadas III e V, loteamento pousada do sol, na zona urbana do município de Campo Maior - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 017/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 017/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 981.685,26 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 19 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 1036**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000175/2021-72, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 019/2022 – CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de 4.442,60 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na via de acesso principal no assentamento Marcos, Zona rural do Município de José de Freitas - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 019/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 019/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa FAUZER GUIMARÃES NUNES (CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – EPP), apresentou carta Proposta no Valor de R\$ 664.225,70 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 19 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 1038**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000228/2022-36, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 023/2022 – CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, da 2ª etapa do prolongamento da avenida Machado Filho, na zona urbana de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

**RESOLVE:**

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 023/2022 - CEL, acima referida;
2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 023/2022 - CEL á primeira classificada no certame aqui homologado, empresa R MELO CONSTRUTORA LTDA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 3.188.054,70 (três milhões e cento e oitenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100.

Teresina, 19 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 1040**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

A Secretária de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI 00114.000412/2021-03, relativo ao processo de licitação autuado como tomada de preço nº 040/2021 – CEL, que tem por objeto: visando à contratação de empresa para executar serviços implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do perímetro do Município de José de Freitas - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da SEINFRA;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa o processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 040/2021 - CEL, acima referida;

2. Adjudicar o objeto do processo de licitação autuado como Tomada de Preços de nº 040/2021 - CEL a primeira classificada no certame aqui homologado, empresa JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 551.360,92 (quinhentos e cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais e noventa e dois centavos);

3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração dos Contratos, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16. 101; Programa de trabalho: 15.451.0008.3104; Natureza: 44.90.51, Fonte de Recurso: 116.

Teresina, 19 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINFRA  
**Of. 1042**

### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados a Errata do resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Colônia do Gurgueia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000672/2021-71. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 – C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS (AS CONSTRUÇÕES); 2 – CONSTRUTORA OAB LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: CONSTRUTORA OAB LTDA, que apresentou carta Proposta no valor de R\$ 975.332,13 (novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e treze centavos). Fica DESCLASSIFICADA a empresa: C & G CONSTRUTORA E SERVIÇOS (ASA CONSTRUÇÕES), que apresentou Carta Proposta no Valor de R\$ 957.267,54 (novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por não atender ao item

9.2.4 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 1044**

### RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar o extrato do Contrato nr 55/2022, publicado no D.O.E. nº 137 de 18/07/2022, página 60, cujo nr da nota de reserva no SIAFE é 2022NR00241 e autorização de reserva orçamentária é 2022RO07085. Publique-se.

Teresina, 18 de julho de 2022.

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA  
**Of. 1046**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº 02/2022 – CPL-REPETIÇÃO  
Processo Administrativo SEI Nº 00114.0000273/2021-18**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.067/2021-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 19/07/2022, às 09:00 (nove) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participante do certame, modalidade CONVITE Nº 02/2022-CPL-REPETIÇÃO, destinado a Execução dos serviços de Instalação de Sistema de Iluminação Pública na PI-246, zona urbana de São José do Peixe, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: habilitadas, por satisfazerem no todo, às exigências do edital, todas empresas participantes do certame, a saber: 1) Saga Engenharia Participações Ltda; 2) IPELC – Instalações Elétricas Projetos e Construção; 3) Potencial Engenharia e Serviços Eireli 4) R.Melo Construtora Ltda. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI  
**Of. 1047**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO – PI, através do Pregoeiro, torna público, que adiará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045-2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a prestação de serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, para a seguinte data, sem alteração editalícia: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 20/07/2022. Data e horário do início da disputa: 09h20min do dia 20/07/2022.

Francisco Macedo (PI), 18 de julho de 2022.

Fábio Guimarães Granja  
Pregoeiro  
P.P. 7427

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**

Processo Administrativo nº 062/2022. **Data de abertura:** 05/08/2022 às 08h30min. Modalidade: Tomada de Preços. **Regime:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de engenharia de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Elis Martins de Melo, na Zona Urbana do Município de Coivaras - PI. **Valor Global Previsto:** R\$ 394.475,82. **Fonte de Recursos:** Orçamento geral do Município/ Tesouro do Estado do Piauí. Lei Regente: 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Cópia do Edital:** Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI, localizada na Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras – PI e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. **Recebimento e Abertura dos envelopes:** acontecerá na sede da Prefeitura Municipal de Coivaras – PI. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde.

P.P. 7431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Isaías Coelho – PI, torna público, que realizará licitação Pregão Eletrônico n. 029/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) para recuperação de estrada vicinal. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 29/07/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 29/07/2022. Valor: R\$ 151.991,79 Recurso: Orçamento Geral. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: TEL: 3485-1120 ou e-mail: [cplcpm@gmail.com](mailto:cplcpm@gmail.com).

Isaías Coelho (PI), 18 de julho de 2022.

Pregoeiro  
P.P. 7432

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022-SUPLI/GEGCO  
AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
AGESPISA/SRP Nº 09/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** AUTO LESTE LTDA-MECNPJ: 09.116.541/0001-54

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 22.488,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**VALOR TOTAL ANUAL:** 269.856,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PROCESSO Nº 460/2022DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016**LEONARDO SILVA SOUSA**Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
AGESPISA/SRP Nº 09/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDACNPJ: 09.192.288/0001-18

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 58.166,67 (cinquenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).**VALOR TOTAL ANUAL:** 697.999,99 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PROCESSO Nº 460/2022DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016**LEONARDO SILVA SOUSA**Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
AGESPISA/SRP Nº 09/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** MIRANTE LOCADORA LTDA - EPPCNPJ: 10.669.508/0001-30

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**VALOR TOTAL ANUAL:** 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**PROCESSO Nº 460/2022DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016**LEONARDO SILVA SOUSA**Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022-SUPLI/GEGCO/  
AGESPISAREFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO  
AGESPISA/SRP Nº 09/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/ACNPJ: 02.491.558/0001-42

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotivos, para atender às necessidades da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional, conforme condições, modelos e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 24.163,88 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito



centavos). **VALOR TOTAL ANUAL:** 289.966,56 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **PROCESSO Nº 460/2022** **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016 **LEONARDO SILVA SOUSA** **Diretor Presidente**

**Of. 479**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME  
**CNPJ:** 23.862.769/0001-14  
**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros, conexões e peças para instalação/substituição, com objetivo de atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 800.275,00 (oitocentos mil e duzentos e setenta e cinco reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**PROCESSO Nº 59/2022**  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** SAMPAIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
**CNPJ:** 17.715.620/0001-00  
**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros, conexões e peças para instalação/substituição, com objetivo de atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí.  
**VALOR TOTAL:** 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**PROCESSO Nº 59/2022**  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA**  
**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA  
**CNPJ:** 60.882.719/0006-30  
**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros, conexões e peças para instalação/substituição, com objetivo de atender às necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA nas cidades do Interior e do Entorno de Teresina, no Estado do Piauí.  
**VALOR TOTAL:** 3.579.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**PROCESSO Nº 59/2022**  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
**Diretor Presidente**

**Of. 480**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**  
**Nº 04/2022-ASJUR/AGESPISA**  
**AO CONTRATO Nº 21/2016-ASJUR/AGESPISA**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 09.192.288/0001-18  
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos picape compacta, motorização mínima de 1.4, câmbio manual, sem motorista, sem combustível, em caráter mensal, com seguro total, Km livre, ano de fabricação até 02 (dois) anos, para serem usados por esta empresa em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo Território Nacional.  
**VALOR:** A Empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, dar a quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a AGESPISA, dos serviços efetivamente prestados e atestados pelo setor competente da CONTRATANTE, referente a locação de 24 (vinte e quatro) veículos tipo utilitário, cabine simples, motor 1.4, a gasolina, com seguro, Km livre, sem motorista, sem combustível, no período de 28/04/2022 a 27/05/2022, no valor de R\$ 80.850,29 (oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122/2022-AGESPISA**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo Único do artigo 59 da Lei n.º. 8.666/93 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU) - Serviços sem cobertura contratual.

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
**Diretor Presidente**

**EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 42/2022-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 19/2017-ASJUR**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
**CONTRATADA:** BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA  
**CNPJ:** 07.204.255/0001-15

**OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.

**ADITIVO:** Fica repactuado o valor estimado do Contrato no percentual de 10,5557% (dez vírgula, cinquenta e cinco, cinquenta e sete por cento), perfazendo o valor estimado de R\$ 187.414,74 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos) passando o valor estimado do Contrato de R\$ 1.775.483,78 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), para o valor estimado de R\$ 1.962.898,52 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o art. 65, inciso II, alínea d da Lei nº 8.666/93 e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, com efeitos retroativos a 01/01/2022.

**PROCESSO Nº 555/2022**  
**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**LEONARDO SILVA SOUSA**  
**Diretor Presidente**

**Of. 481**



ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022 – ADH-PI  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº AA.118.1.000762/22-70**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

**Edital Concorrência nº 24/2022 – ADH/PI**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHOS DO POVOADO OURO VERDE, POVOADO INHUMA, RUA DO LA DO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO, TIPO: "MENOR PREÇO".**

EMPRESAS HABILITAÇÃO
EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
JOSE HUDSON FERREIRA BARROS JUNIOR EIRELI	Descumprimento do subitem 8.3.3.4 (NÃO PRESENTOU DECLARAÇÃO assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante)
FLAVIO RODRIGUES MILHOMEM DE SOUSA EIRELI	Descumprimento do subitem 8.3.4.1 do Edital (Apresentou o balanço patrimonial com os índices abaixo do exigido no edital).

**Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.**

Ana Cláudia Albuquerque  
Presidente CEL/ADH  
Teresina (PI), 18 de julho de 2022

**Publique-se.**

Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas  
Diretora Geral da ADH

**Of. 539**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022  
PROCESSO SEI Nº 00095.003012/2021-17**

A Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo à Tomada de Preços nº 02/2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da penitenciária Parnaíba - PI, localizada na rua Álvaro Mendes, s/n2, bairro Nova Parnaíba, no município de Parnaíba-PI. Foi considerada classificada a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS

LTDA, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 3.176.598,29 (três milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Assegurados os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUS/PI, Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco "G", 2º andar, CEP 64.018-200. E-mail cplsejuspi@gmail.com.

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Marco Aurélio Miranda e Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 2153**

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
DIREITOS HUMANOS (SASC/PI)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024.001631/2022-91  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022.**

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC/PI), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 09.579.079/0001-21, com sede na Rua Acre, nº 340, bairro: Cabral, Teresina - PI, CEP: 64000-822, por intermédio do Presidente da CPL e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 97, de 21 de Dezembro de 2021, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionara a mais vantajosa:

- OBJETO: Aquisição de pneus novos, para atender a necessidade da frota de veículos da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado, conforme Termo de Referência.
  - VALOR ESTIMADO: R\$ 54.020,41 (cinquenta quatro mil, vinte reais e quarenta e
  - DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 07:30h às 13:30h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
  - FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cplsasc2020@gmail.com".
  - ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos (cplsasc2020@gmail.com).
  - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cplsasc2020@gmail.com.

Teresina/PI, 18 de Julho de 2022.

Sérgio de Santana Alencar  
Presidente da CPL  
**Of. 107**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022	
Processo SEI nº	00227.000448/2022-92
Modalidade de licitação	Dispensa Emergencial de Licitação nº 01/2022, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	22.267.354/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de guarda, armazenagem, manuseio e movimentação de documentos sob demanda, e do fornecimento de caixas próprias para armazenamento de documentação, quando necessário fazer substituição das caixas de armazenagem, mantendo-os em perfeitas condições, com garantia da integridade dos mesmos.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
Valor do contrato	R\$ 28.942,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais), por mês, totalizando o valor de R\$ 173.652,00 (cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta dois reais) para o período de 180 dias.
Data de assinatura do Contrato	15 /07/2022
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	22003219
Nº Reserva Orçamentária/SEFAZ	2022R007021
Signatários do contrato	Pela Contratante: <b>JOSÉ RICARDO PONTES BORGES</b> Pela Contratada: <b>LÍVIA DE OLIVEIRA SARAIVA</b>

Of. 3500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000859/2022-39
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.365m², no município de José de Freitas-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 05 de agosto de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 715.340,13 (Setecentos e quinze mil trezentos e quarenta reais e treze centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00529

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022	
Nº do Processo SEI	00310.000289/2022-87
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí – SECID CNPJ: 08.767.094/0001-30
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do Ginásio Poliesportivo e construção de uma Praça, no município de Redenção do Gurgueia-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Fone: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura	12:00 (doze) horas do dia 05 de agosto de 2022.
Valor Global Estimado	R\$ 379.465,61 (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00515

Of. 575



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2022	
Nº do processo SEI	00010.003682/2022-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003774
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110 – SECRETARIA DE GOVERNO
Contratado	CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	06.862.627/0011-00
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE UMA TV 55" POLEGADAS, LG 4K
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	06/07/2022 à 13/07/2022
Data de assinatura do contrato	06/07/2022
Valor global	R\$ 3.507,70
Dotação orçamentária	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00119
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO06773
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSANETO Pela Contratada: JOSÉ FRANCISCO AGUIAR E ROSTAND CLAUDINO MOREIRA

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo  
SEGOV/PI

**Of. 039**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO – COFIR**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de kits de irrigação no semiárido para agricultura familiar no Piauí, fica adiada a data de abertura das 09:00 (nove) horas, do dia 19 de julho de 2022 para 09:00 (nove) horas, do dia 03 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David caldas, 134, 2º Andar - Centro/Norte, CEP: 64.000-190 - Teresina-PI, Fone: (86) 3223-7284, de segunda a sexta-feira, das 08h00h (oito horas) às 13h00h (treze horas).

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTA  
Coordenador Geral

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Coordenadoria de Fomento a Irrigação - COFIR da ciência a todos que por motivo de alteração editalícia a TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLMEIAS/ACESSÓRIOS PARA INCLUSÃO DE NOVOS APICULTORES NO SEMIÁRIDO DO PIAUÍ, fica adiada a data de abertura das 12:00 (doze) horas, do dia 19 de julho de 2022 para 12:00 (doze) horas, do dia 03 de agosto de 2022. O Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David caldas, 134, 2º Andar - Centro/Norte, CEP: 64.000-190 - Teresina-PI, Fone: (86) 3223-7284, de segunda a sexta-feira, das 08h00h (oito horas) às 13h00h (treze horas).

Teresina-PI, 18 de julho de 2022.

CAROLINA PAULO NOGUEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTA  
Coordenador Geral

**Of. 263**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO**  
**CONTRATO Nº 037/2021**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 037/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Empresa MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA., com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Professor Madeira, 1555, SL 101 ED. São Bento, Horto Florestal, inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.481/0001-50, aqui representada pelo Sr. Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva, tendo por objeto a execução da obra de Lote 01: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Professora Raquel Ferreira Oliveira em Coronel José Dias-PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato Administrativo nº 037/2021, e respaldo no Despacho da CGE nº 27/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEUD e Parecer da PGE-PI/PLC/CSSUD/FP nº 273/2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e vantajosidade do procedimento de rescisão do contrato em tela, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 037/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.053887/2021-42.

**OBJETO:** Rescisão unilateral do Contrato nº 037/2021, referente à obra de Lote 01: Construção de Quadra Poliesportiva Padrão FNDE na U. E. Professora Raquel Ferreira Oliveira em Coronel José Dias-PI.

**Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** 18 de julho de 2022

**Signatários do Contrato**  
Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação  
Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva - Representante da Empresa

**Of. 368**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 269/2021	
<p><b>ESPÉCIE:</b> Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 269/2021, celebrado entre a SEDUC-PI e a Construtora a CONSTRUTORA M &amp; CARVALHO LTDA EPP, com sede na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Furtuoso José Nº 02 Bairro: Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 14.506.715/0001-25, aqui representada pelo Sr. Djaci Alves de Carvalho, tendo por objeto a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Hilton Leite de Carvalho, no município de Nazária/PI, cuja rescisão ocorre por ato unilateral da Administração, amparada no art. 78, I, II, III, IV, V e VII e art. 79, I ambos da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Vigésima Segunda, inciso I, do Contrato Administrativo nº 167/2021, e respaldo no Despacho Orientativo CGE nº 41/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSE/EDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSE/EDUC/FP Nº 096 /2022. Justificativa: Sopesando os critérios legais motivadores da rescisão contratual com os fatos relacionados e trazidos nos autos, entende-se que a administração pública tem fundamentos jurídicos suficientes para ensejar a rescisão contratual unilateral, uma vez que houve violação aos termos do instrumento convocatório (edital) e ao contrato celebrado. Quanto à funcionalidade e o vantajosidade do procedimento de rescisão, entende-se que a paralisação injustificada e o andamento lento dos serviços compromete sobremaneira a eficiência e efetivação da política pública proposta pela Administração. Revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 269/2021, assegurando-se à Contratada o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial. PROCESSO SEI 00011.010453/2022-39.</p> <p><b>OBJETO:</b> Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 269/2021, referente à Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Hilton Leite de Carvalho, no município de Nazária/PI.</p>	
<b>Data de assinatura do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL</b>	18 de julho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Djaci Alves de Carvalho - Representante da Empresa

## Of. 369

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 /2022 ao Contrato nº 023/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.561.615/0001-36
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 023/2022 relativo à obra de Construção de Quadra Poliesportiva no Ginásio Estadual Dr. José Gusmão, no município de Colônia do Piauí - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.041292/2022-25.
<b>Prazo de execução</b>	03/08/2022 a 01/11/2022
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	14 de julho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Whalysen Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

## Of. 372

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 176/2021	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	06.220.929/0001-02
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 176/2021, relativo à Reforma e Ampliação do CEMTI Didácio Silva, conforme art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com acréscimo de 5,86% (cinco inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor original do Contrato, correspondente à quantia de R\$ 60.740,52 (sessenta mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme disposto na Nota de Reserva 2022NR01543 e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária 2022RO06944, passando o valor do contrato a ser de R\$ 1.097.270,50 (um milhão e noventa e sete mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos). PROCESSO SEI Nº 00011.014243/2022-10.
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2022
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	13 de julho de 2022
<b>Signatários do Contrato</b>	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Gedeão dos Santos Oliveira- Representante da Empresa

## Of. 373

## ERRATA

## Processo nº 00011.006657/2022-75

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 131. NO DIA 08/07/2022, PÁG. 59

Onde se lê:

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Reforma e Ampliação da SEDE DA 14ª GRE, no município de Bom Jesus - PI.

Leia-se:

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 185/2021, referente à execução da obra de Construção de Quadra na U.E. Francisco Suassuna, no município de PIO IX - PI.  
Processo SEI nº 00011.006657/2022-75

Documento assinado eletronicamente por ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação, em 18/07/2022, às 23:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

## Of. 374



## INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, designada pela Portaria n.º 05/2022 de 13/04/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n 00226.000302/2021-76, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retromencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa ENGIPEC ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.194.654/0001-91, o objeto da licitação em apreço - CONVITE Nº 15/2022 CPL IAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do destaque orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 18 de julho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO

Presidente da CPL/IAEPI/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 00226.000302/2021-76, que trata da contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa ENGIPEC ENG. IND. E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.194.654/0001-91, por ter apresentado proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ R\$ 298.344,25 (duzentos e noventa e oito reais, trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e cinco centavos).

Teresina, 18 de julho de 2022.

MAGNO PIRES ALVES FILHO

Diretor Geral do IAEPI

Of. 555

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU No 058/2022  
PROCESSO SEI: no 00016.000587/2022-00  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 025/2022  
UNIDADE GESTORA: 460201 - DER  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.  
CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 25.079.279/0001-26.  
OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na Zona Rural e Urbana no Município de Alagoinha - PI, numa área total de 5.000m<sup>2</sup>, inserido no Programa de Mobilidade Urbana do Estado do Piauí.  
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.  
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.  
DATA: 18 de julho de 2022.  
VALOR: R\$ 611.076,48 (seiscentos e onze mil, setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 - Recursos Ordinários, 116 - Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade - 46.201.26.782.0008.1967 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.  
Nº DA NOTA DE RESERVÁ: 2022NR00350  
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07089  
ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Weide Roldão Leal (Representante Legal/Ideal Serviços de Limpeza & Construções Ltda).

Of. 149

Aviso de Retificação de Atos Administrativos relativos à  
Concorrência nº 028/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do certame referenciado/Chefe da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, em face de divergência no valor da proposta da empresa declarada vencedora do certame CONSTRUTORA JUREMA LTDA, especificados na Ata de abertura da proposta de preços, Ata de julgamento da proposta de preços, Aviso de Julgamento da proposta de preços no DOE/PI e DÓU, Relatório Final, Termos de Adjudicação e Homologação, Avisos de Adjudicação e Homologação no DOE/PI e DOU e no Contrato PJU - 008/2022, com suas respectivas publicações no DOE/PI e DOU do Processo Administrativo nº 00016.001226/2021-91, que tem como objeto a Execução das Obras de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, Trecho: Bunge Alimentos (Baixa Grande do Ribeiro) / Km 71,00 (Faz. Formosa), com 71,00 km de extensão, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 906021/2020 - Operação 1073043-47 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano formulado entre o DER/PI e o Ministério do Desenvolvimento Regional/CEF, torna público, considerando que os erros verificados não acarretaram qualquer prejuízo ao caráter competitivo da licitação, que os valores mencionados nos atos administrativos, possam surtir seus efeitos legais prevalecendo o valor mencionado na proposta da empresa vencedora de R\$ 54.363.402,61 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos).

Teresina, 15 de julho de 2022.

Clóvis Portela Veloso  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE  
PREÇOS Nº 032/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do

certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 032/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Urbanização da PI - 115, na entrada da cidade de Assunção do Piauí - PI, extensão total de 1,50 km, contemplando uma área de 3.000,00 m², compreendendo calçadas para caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando a acessibilidade**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 390.865,89 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 034/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Geminiano - PI, trechos: Grossos / Muquém / Samambaia / Touro / Pilões / Baixa Grande / Baixo, com 15,596 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 501.352,61 (quinhentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 035/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na zona rural e urbana do Município de Patos do Piauí - PI, numa área total de 2.709 m², inserido no programa de mobilidade urbana do Estado do Piauí**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa J.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com proposta no valor de R\$ 297.344,60 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 032/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de**

**Urbanização da PI - 115, na entrada da cidade de Assunção do Piauí - PI, extensão total de 1,50 km, contemplando uma área de 3.000,00 m², compreendendo calçadas para caminhada em uma largura média de 1,95 m, com bancos e postes de identificação, bem como rampas e piso táteis visando a acessibilidade**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame ALX CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 390.865,89 (trezentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 034/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal em Geminiano - PI, trechos: Grossos / Muquém / Samambaia / Touro / Pilões / Baixa Grande / Baixo, com 15,596 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 501.352,61 (quinhentos e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 035/2022 que tem como escopo a **Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo de ruas na zona rural e urbana do Município de Patos do Piauí - PI, numa área total de 2.709 m², inserido no programa de mobilidade urbana do Estado do Piauí**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame J.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, no valor de R\$ 297.344,60 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 19 de julho de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral - DER/PI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa acostada aos autos do Processo Administrativo - SEI Nº 00016.000810/2022-19, proposta pela Comissão Permanente de Licitações deste Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, para contratação direta por dispensa de licitação da empresa MACEDO DA SILVA & PEREIRA DE



OLIVEIRA LTDA, pelo valor orçado de R\$ 279.485,02 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ancorada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e respaldada no Relatório Técnico da DUEN/DER/PI e no Decreto Governamental nº 20.480, de 31 de dezembro de 2021, para a Realização dos serviços emergenciais de recuperação do aterro sob as lajes de transição da Ponte sobre o Rio Assunção localizada na Rodovia PI - 115 no município de Assunção do Piauí. Os recursos orçamentários para custear as despesas originadas pela contratação, serão da Fonte 100 – Recursos Ordinários, 116 – Op. Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0008.1965; Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Teresina, 15 de julho de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER-PI

DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022	
Nº do processo SEI	00016.000087/2022-60
Modalidade de Licitação	Concorrência
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação em Concreto Asfáltico da Avenida de Interligação, que fará a conexão da Avenida Henry Wall de Carvalho a Avenida Maranhão, passando pela lateral da Nova Ceasa e pelos bairros Parque São João e Santa Luzia, Zona Sul do município de Teresina-PI, com extensão de 1.678,83m.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoderpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	22/08/2022, às 10:00 (dez) horas.
Valor global estimado	R\$ 6.943.710,39 (Seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos Ordinários 116 – OP. de Crédito Interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00596

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER/PI

Eng.º Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2022	
Nº do processo SEI	00016.001314/2022-74
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Ladeira / Ipeira / Morais / Feitoria / Tranqueira), com 13,755 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	05/08/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 988.400,60 (Novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos Reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00611

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Eng.º Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 043/2022	
Nº do processo SEI	00016.001318/2022-52
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos serviços de Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Entroncamento da PI-143 / Buriti do Rei / Oeiras), com 26,063 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	05/08/2022, às 11:00 (onze) horas.
Valor global estimado	R\$ 981.825,52 (Novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco Reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00610

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 044/2022	
Nº do processo SEI	00016.001126/2022-46
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução dos serviços de Implantação da Estrada Vicinal no Entroncamento da PI-256 (Morro Cabeça no Tempo) / Lagoa do Cadoz, com 17,52 km de extensão.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	08/08/2022, às 12:00 (doze) horas.
Valor global estimado	R\$ 1.530.350,17 (Um milhão, Quinhentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 – Recursos do Tesouro Estadual 116 – Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00592

Teresina (PI), 18 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.014339/2020-65  
Ratificação /Inexigibilidade de licitação nº 03/2022  
Objeto: Contratado -. BANCO DO BRASIL SA", CNPJ Nº 00.000.000/0001-91,  
Justificativa/Ratificação - Inexigibilidade de Licitação em Razão de notória especialização.

Valor "a) em relação ao serviço previsto no item 1.1.1 da Minuta Contratual, o valor correspondente a 15 horas de consultoria nos termos da Tabela de Tarifas vigente ao tempo da transação para "consultoria em negócios internacionais", sendo a cobrança efetuada por registro efetivado; b) em relação ao serviço previsto no item 1.1.2 da Minuta Contratual, o valor previsto na Tabela de Tarifas vigente para "recebimento de ordem de pagamento do exterior", sendo a cobrança efetuada por operação; c) em relação ao serviço previsto no item 1.1.3 da Minuta Contratual, o valor previsto na Tabela de Tarifas vigente para "envio de ordem de pagamento para o exterior", sendo a cobrança efetuada por operação. 3.2. Acordam as partes a isenção de tarifas e comissões referentes à prestação de serviços prevista no item 13.1. a) deste instrumento, devendo para tanto ser mantidos no BANCO recursos internalizados, em percentual de 100% do valor recebido por remessa do empréstimo externo, até a efetiva liquidação de obrigações do Programa por meio de pagamento direto aos fornecedores de produtos e/ou serviços, ficando a cargo do ESTADO dar ciência ao titular da conta operativa citada dos termos do presente ajuste;"

Fundamentação Legal: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 19 de julho de 2022

Publique-se.

Antônio Luis  
Secretário da Fazenda  
**Of. 097**

## OUTROS

### EDITAL

A empresa ODONTOCLIN CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA-ME, CNPJ: 26.558.398/0001-70 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade odontológica, situado à Rua André Holanda, nº 620, bairro Centro em Oeiras-PI. Foi determinado o estudo ambiental.

### EDITAL

A EMPRESA EMAUS URBANIZACOES LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), AS LICENÇAS: PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OCUPAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS LARANJEIRAS, LOCALIZADO À RUA DAS LARANJEIRAS BAIRRO RODAGEM DE FLORIANO OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O ESTUDO EAS – ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

**P.P. 7425**

**Claudinéia Giboski da Silva e outro**, CPF: 033.417.460-05 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Escondido, localizado na zona rural do município de Piripiri-PI.

**Claudinéia Giboski da Silva e outro**, CPF: 033.417.460-05 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda Estreitos e Anajazinho, localizado na zona rural do município de Piripiri-PI.

**Claudinéia Giboski da Silva e outro**, CPF: 033.417.460-05 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrícola, da Fazenda São Paulo, localizado na zona rural do município de Piripiri-PI.

**P.P. 7426**

**POSTO AMORIM, CNPJ 26.165.413/0004-62**, torna público que Requereu a Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para Comercio Varejista de Combustível, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DO DIVINO-PI.

**P.P. 7428**

**Luis Jorge Pinheiro Leal Nunes**, CPF: 272.812.056-00 torna público que solicitou à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) da atividade agrossilvipastoril, da Fazenda Saco do Cupinharó e Chapada do Brejo, localizado na zona rural do município de Regeneração-PI.

**P.P. 7429**

**LUIS CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, residente na Serra do Araripe, CEP. 64685-000 CPF: 602.868.473-29 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio de Marcolândia Piauí a **Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA**, para o empreendimento/atividade de **Mandiocultura**, localizado (a) nas no município de Marcolândia Piauí, UF PI.

**P.P. 7430**

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CREDENCIADAS PELA  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS (SASC), CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019  
(ART. 11, INCISO IV DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.083, DE 03 DE ABRIL DE 2017).

Item	Nome da OSC	CNPJ	Período de validade da habilitação
01	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Sobradinho	03.361.488/0001-70	Credenciamento com validade de dois anos, contada a partir da data de publicação.

Teresina (PI), 12 de Julho de 2022.

José Ribamar Noleto de Santana  
Secretário

**Of. 453**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO**

**CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121**

**www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br**

**doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
 PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB  
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,  
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**